



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA

ATA N. 04, DE 26.02.2014

I – PRELIMINARES

No dia 26 de Fevereiro de 2014, pelas 20h40, nos Paços do Município, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal (AM) de Castelo de Paiva, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Acta da Sessão de 30 de Dezembro de 2013.
2. Intervenção do público; assuntos antes da ordem do dia.
3. Novo regimento da Assembleia Municipal.
4. Representantes da Assembleia Municipal para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Castelo de Paiva para o mandato 2014-2016.
5. Eleição do representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal da Defesa da Floresta.
6. Relatório de actividades de 2013 da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Castelo de Paiva.
7. Posição do Município sobre a realização da justiça em Castelo de Paiva e posição face ao encerramento do posto médico de Sardoura.
8. Despesas de representação dos titulares de cargos dirigentes.
9. Relatório semestral Plano Saneamento Financeiro – Setembro/2013.
10. Informação da actividade da câmara municipal, situação financeira.
11. Intervenção do público.

Participaram os membros: António Gouveia Coelho, Carla Freitas, José Vieira Gonçalves; Manuel António da Rocha Pereira, Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro, José António da Costa Moreira da Rocha, Giselda Martins de Sousa Neves, Ângelo Soares Fernandes, Abel Duarte Barbosa, António Silva Pinto, Fernando Rodrigues Alves, Cátia Cristina Gomes Rodrigues, Ricardo Jorge Martins Alves; António Pedro Maldonado Martins Carvalho; Maria Alcina Gonçalves Correia; José Duarte Sousa Rocha; Manuel da Costa Moreira da Rocha Correia; Maria Manuela de Sousa Moreira; Ricardo da Costa Moreira; Marta do Rosário Martins Moreira Teixeira; José Miguel Alves Nogueira, Joaquim Luís Vieira Martins, José António dos Santos Vilela, António Filipe Moura Fernandes, Vítor Manuel Quintas Pinho, Joselina Maria Barbosa Fernandes Casaca, Agostinho Manuel Luís Monteiro,

Da Câmara Municipal (CM) participaram: o presidente, Gonçalo Rocha e os vereadores José Manuel Carvalho e Vanessa Pereira.

Presidiu Gouveia Coelho, assessorado pelos secretários eleitos Carla Freitas e José Vieira.

Verificou-se a ausência dos Membros Manuel António da Rocha Pereira, Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro, António da Silva Pinto.

Pidiu a suspensão de mandato o Membro José Manuel Lopes de Almeida por motivos pessoais pelo período de 5 dias. A AM nada opôs à requerida suspensão e aceitando que, então, em vez daquele, participasse na sessão o substituto José Miguel Alves Nogueira. (o primeiro suplente da lista em que aquele tinha sido eleito).

O Presidente da AM declarou aberta a sessão às 20.40h.

II – ORDEM DO DIA:

1. Ata da Sessão de 30 de Dezembro de 2013.

Presente a ata da sessão de 30 de Dezembro de 2013.

Pedro Maldonado referiu que como não tinha estado presente não ia tecer nem grandes nem pequenas considerações, mas achava que havia uma diferença entre anónimo e apócrifo, a propósito do documento que tinha sido deixado na Mesa, entregue por uma pessoa que tinha nome e rosto.

Ricardo Jorge referiu que na página 19 onde estava escrito que havia irregularidades, deveria constar “irregularidades e ilegalidades” porque eram coisas diferentes. Que na folha seguinte onde constava que “um dos secretários” deveria constar qual o secretário que recebeu o documento, e se aquele secretário lhe pudesse dizer quem tinha sido o Membro do PSD que lho entregou, gostaria também que constasse na ata. Afirmou que tinha sido entregue por si o documento, e se o Presidente da AM continuasse a dizer que o mesmo era anónimo, a responsabilidade da afirmação era dele, porque toda a gente na AM sabia quem ele era.

O Presidente da AM referiu que estas observações ficariam registadas na próxima ata.

Colocada à votação, a AM aprovou, por maioria com nove abstenções (do GM-PSD por não terem estado presentes) e os votos a favor dos restantes, a referida ata.

Verificaram as presenças dos Membros Manuel António da Rocha Pereira, Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro, António da Silva Pinto.

2.- Intervenção do público; Assuntos antes da ordem do dia

Jorge Quintas, residente em Real referiu que chamava a atenção do Senhor Presidente da AM que pelo Regimento anterior a intervenção do público era efectuada no período da Ordem do Dia, porque as intervenções que iria fazer



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tornavam-se desnecessárias se não fosse depois do Período de Antes da Ordem do Dia. Que por esquecimento na sessão anterior não felicitou a Presidente da Junta de Freguesia de Sardoura Joselina Casaca, como tinha feito com os Presidentes das Juntas de Freguesia de Real e S. Martinho. Felicitou-os a todos e desejou as maiores felicidades para os respectivos mandatos. Quanto à documentação enviada por correio electrónico para os membros da AM, era uma grande medida. Mas achava que a convocatória e a ata deveriam ser enviadas em papel. Quanto ao resto da documentação todos sabiam o destino que tinham. Quando fez parte da AM recebeu muita documentação em papel e fez algumas contas. Pesou só a quantidade de papel que ia para o lixo e deu 13,9 k, o que dava 417 k no mandato, ou seja 177 resmas de papel que em lotes dava quase um edifício de nove andares, e em comparação as folhas davam para cobrir o Campo de Futebol da Boavista ou se as dispusesse em linha passavam Arouca porque deu 26,351mt. Concluiu que era muito papel para pouca utilidade em 4 anos. Que lhe tinha chegado às mãos a proposta de alteração do Regimento da AM que estava agendada. Que sabia que tinha sido estabelecido uma comissão para procederem à revisão do Regimento por força da nova Lei. Que sabia quais os membros que fizeram parte da comissão e tinha apreço por eles, mas nunca tinha visto um Regimento tão mal parido como aquele. Que havia artigos que se sobreponham, não havia coerência, e que lhe dava a impressão de um endeusamento à figura do Presidente da AM. Dava um louvor a quem o tinha feito porque tinha tido trabalho, mas estava mal feito. Na sua opinião aquele Regimento não era muito eficaz para conduzir a AM. Que aquele Regimento ia aumentar as despesas, quando se pretendia uma economia a nível monetário. Quanto ao problema das senhas de presença, não fazia referência nenhuma. Quanto à intervenção do público reservava 5 minutos a cada orador, e que a alteração que tinha sido feita anteriormente, a seguir ao Período de Antes da Ordem do Dia era benéfico porque tinham dividido a hora destinada ao público em meia hora no inicio e no fim, mas com aquele Regimento não sabia se iam seguir o que estava estipulado, nas se assim não fosse, corriam o risco se alguém quisesse intervir no fim poderia não chegar a fazê-lo. Que sabia que ia haver uma Feira do Vinho Verde no Luxemburgo e desejava à comitiva os maiores êxitos e esperava que aquele país passasse a ser um grande consumidor de vinho verde.

Paulo Teixeira, residente em Sardoura, começou por desejar a todos um excelente trabalho em prol do Concelho. Que se solidarizava com as palavras do Jorge Quintas quanto à questão da intervenção do público no final das sessões. Mas a sua intervenção prendia-se com uma situação que se passou com o Senhor Presidente da CM que lhe tinha telefonado a solicitar a elaboração de um memorando sobre o IC 35. Que na sua opinião muitas vezes tinham de separar aquilo que os dividia em relação aquilo que os unia para o bem do Concelho de Castelo de Paiva. Que tinha pena que nem todas as pessoas do Vale do Sousa tivessem subscrito a Moção apresentada pelo único deputado do PSD no Vale do Sousa, no último congresso do PSD. Aproveitava para dizer ao Senhor Presidente da CM que no inicio da semana

iria apresentar o referido memorando. Que queria também partilhar que independentemente de estarem na actividade política ou não, eram todos municíipes de Castelo de Paiva, e quando ouviu aos microfones da rádio, quer o anúncio pôr parte do jornalista quer depois a intervenção do Senhor Presidente da CM, não podia ficar parado. De imediato escreveu aos responsáveis do seu partido em termos locais, dizendo o que tinha acontecido ainda no tempo em que o médico Dr. Amorim que estava radicado há muitos anos no posto de saúde de Sardoura se aposentou, e que os problemas avolumaram-se a partir daquela altura. Que não se podiam esquecer que com o funcionamento do posto de saúde de Sardoura, tinha surgido a farmácia em Sardoura e postos de trabalho. Que não se podiam esquecer igualmente quais eram as condições para ser Vila no Concelho, e que uma delas era ter posto de saúde e farmácia. Que sem o posto de saúde em Sardoura poderiam ficar sem a farmácia também. Como morador em Sardoura, viu as pessoas a caminhar, pela reta da Lama vindas da Freguesia de S. Martinho, para o posto de saúde de Sardoura, e na sua opinião deveriam estar unidos nas causas que mereciam o apoio de todos. Aproveitou para dizer que tinha transmitido aos responsáveis da saúde, da forma que pôde como munícipe, que ele e família precisavam do posto de saúde em Sardoura, que os habitantes daquela Freguesia não tinham transportes públicos e quando se deslocavam ao Centro de Saúde de Castelo de Paiva para levar uma simples injeção teriam de utilizar um táxi. Que há dias ficou surpreendido quando foi a um hospital privado e pagou menos do que tinha pago anteriormente num Centro de Saúde público. Referiu que quando foi inaugurada a A32, e quando tirou o bilhete da portagem, para seu espanto, viu que a sede da empresa era na Rua da Boavista em Castelo de Paiva. Naquele mesmo dia foi à Rua da Boavista e deparou-se com um apartado no edifício onde estava instalado a loja de gás e foi informado que todas as semanas ia lá alguém levantar o correio. Que sabia que o Senhor Presidente da CM tinha feito “demarches” mas fazia um desafio a todos os presentes para passarem na A32 e tirassem o bilhete da portagem para verificarem a morada da sede da empresa. Que sabia que a administração da empresa tinha dito ao Senhor Presidente da CM que já tinham mudado a morada, mas continuava nos recibos a morada de Castelo de Paiva. Referiu que o capital social da empresa que explorava a estrada de Oliveira de Azeméis até ao aeroporto Francisco Sá Carneiro, que era concessionária do Douro Litoral, era de 50 mil euros. Questionou, como era possível que uma empresa que tivesse activos de biliões de euros tivesse um capital social de 50 mil euros na Rua da Boavista em Castelo de Paiva? Que alertava porque achava que estas questões eram importantes e estavam a tirar impostos ao País e Castelo de Paiva estava a ser prejudicado.

José Nunes, residente em Sobrado, referiu que ia abordar sobre o tema da saúde. Que lamentava que, a rádio paivense que era ouvida por muitos paivenses, nunca tinha feito comentários sobre as suas intervenções na AM e na CM referentes à saúde. Que já tinha alertado para o fecho do Posto de Saúde de Sardoura. Referiu que a saúde tinha sido o parente pobre de toda a campanha eleitoral que foi feita.



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Que quando o Dr. Amorim saiu do Posto de Saúde de Sardoura, acabaram-se as consultas de Planeamento Familiar e os utentes tiveram que ser assistidas no Centro de Saúde de Castelo de Paiva. Que estavam presentes elementos que faziam parte da Comissão Municipal de Saúde e gostava que fosse lida uma ata daquela comissão, para saber o que é que trataram e resolveram sobre a saúde de Castelo de Paiva. Que tinha sido encerrado o Posto de Saúde de Sardoura em Janeiro, e só um mês e meio depois é que fizeram uma manifestação, parecia que ninguém se importava. Que tinha compreendido que o único problema era a falta de transporte para os idosos e os mais necessitados. Que estava de acordo, mas perguntou, e os idosos e necessitados de Gaído, do Gilde, do Seixo e de Covas? Que deveriam pensar em resolver o problema do apoio aos transportes não só dos de Sardoura mas de todos. Que na última sessão tinham aprovado a redução do IRS para os seus próprios benefícios. Que aquele dinheiro poderia ser utilizado no apoio ao transporte para todos os idosos. Que tinha liderado uma luta a nível nacional sobre o apoio aos antigos combatentes do Ultramar Português. Que tinha tido reuniões ao mais alto nível do Governo, mas confessou que não gostou muito dos políticos, mas teve que lidar com eles. Que era muito mau que o Senhor Presidente da CM estivesse de costas voltadas com a Coordenadora do centro de Saúde, ou com a ACES ou com a ARS Norte. Que tinha de pensar para o bem da saúde de Castelo de Paiva. Que aproveitava para dar o apoio ao Jorge Quintas sobre o Regimento que ia ser aprovado, e quanto à intervenção do público que ia passar para o final da sessão, achava que deveria ser no inicio para que público tivesse conhecimento e dissesse alguma coisa para que a AM quando fosse votar pudesse pensar e meditar mais. Questionou se os cidadãos poderiam apresentar propostas para serem aprovadas na AM? Que gostava que neste mandato fosse feita uma homenagem a um grande homem a quem se devia muito, a recuperação do Sporting Clube Paivense, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, a Associação Comercial e Industrial, o Afonso da Silva (Afonso da Gráfica), e que pusessem o seu nome numa rua. Assim como aos homens que há 60 anos tiveram a coragem de fazer uma manifestação de apoio à saúde em Castelo de Paiva, e criaram o Hospital da Misericórdia em Castelo de Paiva.

Manuel Moreira Rodrigues, residente em Pedorido, começou por questionar o Senhor Presidente da CM se já tinha alguma informação sobre o paradeiro do ficheiro das Minas do Pejão e gostava que continuasse a dar atenção ao assunto. Que estava acompanhado por um membro da Comissão Coordenadora do Movimento da Defesa da Ponte Centenária de Pedorido, e continuavam na expectativa de que a AM e a CM que tinham mostrado interesse e atenção sobre este assunto, se houvesse algum desenvolvimento sobre o mesmo agradecia que informassem a AM. Solicitou que a intervenção que ia fazer a seguir ficasse registada em ata: *“Por imperativo e orgulho nos meus deveres de Presidente da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, trago ao vosso conhecimento factos e situações que põem em risco os direitos de muitos*

jovens deste Agrupamento. Pelo que me tem sido dado constatar, as preocupações que aqui venho trazer, não têm infelizmente chegado a este espaço nobre e privilegiado da comunidade paivense, para debate profícuo e posterior encaminhamento, de forma a encontrar a solução que se impõe e exige. Está assim esclarecido o propósito da minha intervenção e passo a expor: Primeira questão. As obras de requalificação da escola-sede do nosso Agrupamento estão suspensas há mais de 1 ano e em face de tão inusitada situação, o polidesportivo arda não foi fechado, o que não é compatível com a eficácia, conforto e segurança que se exige para uma salutar prática desportiva. As aulas de Educação Física estão ali a ser dadas desde Novembro de 2013 ao sabor dos ventos e chuvas frias com que o inverno contempla Castelo de Paiva. O piso molhado permanentemente, põe em risco a saúde e a segurança dos utentes, havendo a registar várias quedas, uma delas com gravidade, na pessoa de um docente de Educação Física que no passado dia 16 de Janeiro lesionou o joelho esquerdo. Segunda questão. O pavilhão ginnodesportivo da EB/2.3 apresenta há vários anos infiltrações de água na cobertura, criando situações análogas às do polidesportivo, no domínio da segurança e conforto dos seus utentes. A Direção do Agrupamento e a Associação de Pais, tudo têm feito para que a Administração Central e em particular o Ministério da Educação, tomem medidas que ponham cobro a este calvário, que as precárias situações existentes no polidesportivo e no ginnodesportivo impõem a quem, diariamente os frequenta. A manterem-se tão dramáticas situações, vislumbra-se no horizonte a hipótese de serem suspensas as aulas de Educação Física, por iniciativa da Associação de Pais e suportada na vontade dos encarregados de educação. Terceira questão. Como é do conhecimento de todos, os transportes escolares que possibilitam o transporte dos alunos (tal como em todo o concelho), são organizados pela Câmara Municipal no regime de carreira normal, não porque sejam melhor mas porque é o mais ajustável ao suporte financeiro do município. Contudo, uma quase insólita situação se passa com o trajeto do autocarro que faz o transporte dos nossos alunos oriundos do Couto Mineiro do Pejão (freguesias de Pedorido e da Raiva). Apesar de ter sido aberta à circulação rodoviária em 23 de Junho de 2008, o troço da variante da EN222 que faz a ligação de Pedorido à vila de Sobrado, os jovens do Couto Mineiro dele não usufruem, continuando a fazer aquele percurso longínquo, sinuoso e cansativo que os seus pais já faziam quando para aqui vinham estudar. É tempo, pois, de se deixar de falar dos jovens só nas campanhas eleitorais e apoiá-los em permanência na procura de mais qualidade de vida que lhes garanta meios de motivação, consequente resultado dos seus direitos de cidadania. E no caso em apreço é possível uma solução capaz. Haja vontade política de o fazer. Basta deixar de contratar menos um artista "pimba" para os festejos de Castelo de Paiva e o sonho destes jovens realizar-se-á. Senhor Presidente, Senhores Deputados, A partir de hoje estes problemas são do vosso conhecimento.



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Estou convicto que de forma oportuna e serena saberão debatê-los e fazer o seu encaminhamento para os órgãos de decisão. Estes jovens e os seus encarregados de educação, outra coisa não esperam deste fórum. Porque, afinal de contas, estamos a falar dos nossos e vossos filhos e netos e da responsabilidade que todos temos na preparação do seu futuro. Pela parte que me toca, desde já deixo a todos o meu agradecimento e consideração.”

Assuntos antes da ordem do dia

Ricardo Jorge referiu que o GM do PSD estava presente na AM, mas consideravam que a mesma continuava a ser convocada de forma ilegal, apesar da documentação ser enviada por e-mail, contra o que parcialmente estavam em desacordo, porque a Lei obrigava que a convocatória fosse feita em carta registada com aviso de recepção, disso não prescindiam e só estavam ali para que não dissessem que eram boicotadores. Que aceitavam que a Mesa enviasse a documentação por e-mail, mas a ata e a convocatória deveriam ser sempre enviadas por correio registado. Que na AM anterior tinha referido que iam fazer uma participação e só estavam à aguardar a convocatória da presente Assembleia para a juntar e iriam fazê-la para os devidos efeitos. De seguida fez a seguinte intervenção que se transcreve na íntegra: “*Na primeira AM ordinária, em que temos oportunidade para o efeito, não posso deixar de fazer uma intervenção sobre as eleições de Setembro passado e sobre o mandato que iniciamos, lamentando que só agora, 5 meses depois, o possa fazer. Quanto à eleição propriamente dita, pouco já há a dizer, pelo que apenas citava aqui as palavras de António José Seguro que na noite eleitoral, disse, e cito: “Neste dia só há um vencedor, o partido socialista, e só há um derrotado, os partidos da coligação do Governo”. Em democracia é assim: Os paivenses pronunciaram-se livremente, de forma ordeira e a maioria escolheu o que queria; Quanto ao PSD, não ganhou e por isso, devemos dar os parabéns aos vencedores, o que pessoalmente já fiz no dia 30 de Setembro na pessoa do Dr. Gouveia Coelho. Mas que não haja ilusões: foram muitos os paivenses que apostaram no projecto apresentado pelo PSD para os 4 anos deste mandato, pelo que podem esperar de nós um trabalho persistente na tentativa de implementação das nossas propostas e de acompanhamento atento da actividade da Câmara Municipal e das juntas de freguesia. Não tenham dúvidas também que, para nós o PSD não está em primeiro lugar. Mais importante do que o futuro do PSD, preocupa-nos cada vez mais o futuro do concelho, e nessa defesa não baixaremos os braços. Por fim, aos colegas de Assembleia eleitos pelo PSD, “um obrigado” por me terem acompanhado neste desafio, e estou certo que darão o vosso melhor em defesa das propostas que apresentamos nas eleições; Aos colegas eleitos pelo PS naturalmente que não posso pedir muito, por razões óbvias, mas pedia pouquinho: - que sejam iguais a vós próprios; gostava imenso de os ver aqui, tal qual os vejo lá fora; a coragem e a coerência só dignificará o vosso trabalho; Ao executivo municipal e aos executivos das Juntas de freguesias, desejo que o vosso trabalho, quando colocarem o futuro*

do concelho em primeiro lugar, tenham sucesso, pois esse vosso sucesso será o sucesso dos paivenses e de Castelo de Paiva, o que afinal, é aquilo que todos nós queremos." Quanto às questões tratadas na anterior A.M. e concretamente quanto à derrama referiu que Castelo de Paiva sempre tinha optado por não a ter e que isso era uma forma de cativar empresas. Mas por causa daquela empresa da auto-estrada ou de outras que poderiam acontecer, se calhar não ficava mal ponderar uma derrama nas empresas naquela situação. Se criassem uma derrama para aquelas empresas, se calhar não tinham necessariamente de as mandar embora. Bastaria fazer um estudo das derramas que existiam nos concelhos limítrofes e aplicava-se uma derrama menor. Quanto à isenção das taxas de passagem, referiu que o Vereador José Carvalho estava errado quando disse que era uma receita que se reflectia diretamente nos municípios, porque as empresas de telecomunicações não tinham nenhuma tarifa especial para Castelo de Paiva, por não se cobrar direitos de passagem. Que aquelas empresas de comunicações não pagavam direitos de passagem mas o tarifário que os paivenses pagavam ou qualquer feirense era o mesmo. Que não conhecia nenhum tarifário específico fosse de que empresa fosse para municípios que não cobriam direitos de passagem. Se estavam a isentar e a não ter benefício com isso, estava a CM a perder receita e estavam todos os paivenses a perder. Que o Membro Fátima Strecht tinha dito que havia várias empresas que se tinham prontificado a pagar ao Município a compensação que não existia antes do regulamento e gostava de saber quais eram as empresas. Pediu ao senhor Jorge Quintas que não hibernasse e que sempre que quisesse iriam ouvi-lo. Quanto ao Senhor Manuel Rodrigues gostava que lhe enviasse o documento por email para lhe dar o devido seguimento. Por último referiu e mostrou que tinha sido colocado um post na página oficial da Junta de Freguesia de S. martinho e lamentou aquele facto. Rocha Pereira referiu que gostaria de realçar uma publicação de 2005 da autoria do Dr. José António Rocha sobre a "Regionalização no Âmbito da Gestão Autárquica", e só pelo facto da editora ser a Almedina já era garantia de qualidade da publicação. Deu os parabéns ao autor e agradeceu por lhe ter enviado um exemplar. Na sua opinião o Poder Central tinha fustigado de modo óbvio, violento e injustificado o Poder Local. Que se tivessem regiões consolidadas, fortes, coesas, determinadas será que o Poder Central teria sido capaz de fazer "gato sapato" com as Autarquias Locais? Se tivessem um poder intermédio capaz de defender de facto os interesses das populações será que os paivenses não estariam mais protegidos do que estavam presentemente? Deu nota de uma notícia no JN de 15 de fevereiro de 2014 com o título de "Sonho de estar numa Grande Orquestra a apenas a um passo". Que se reportava a um paivense, Luis Vieira que foi admitido na Academia Filarmónica de Berlim. Que era um orgulho para a família, para a Academia de Música e para Castelo de Paiva. Deu os parabéns e fez votos para que os seus sonhos fossem concretizados. Deu também nota na área do desporto que a atleta paivense Joana Nogueira foi campeã nacional de juniores e seniores de Taekwondo e representou Portugal no estrangeiro naquela modalidade. Deu os parabéns à atleta, pelo seu



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sucesso, pela sua carreira tão bem sucedida e também ao Clube de Taekwondo Paivense. Referiu que há pouco tempo houve um programa realizado pela RTP em Castelo de Paiva denominado “Aqui Portugal”. Que tinha sido bom para o Concelho, para a população e alguns sectores de actividades que puderam ser divulgados. Que se comparassem em termos de adesão, o próprio nível das intervenções que foram feitas achava que deviam ter orgulho em termos comparativos do que era aquele programa noutras localidades. Que uma parte do programa destinou-se a que fosse permitido que os presentes pudessem mandar saudações para a família no estrangeiro e não só. Que tinha ficado impressionado com a quantidade de paivenses que estavam emigrados pelo Mundo por causa do desemprego, que isto era um problema muito sério e que deveria merecer a reflexão de todos. Por último referiu que o Governo tinha decidido constituir um grupo de trabalho que elaborasse um relatório para as infraestruturas de valor acrescentado em várias vertentes nomeadamente no setor ferroviário, aeroportuário e marítimo-portuário. Que sabiam que os vários Governos tinham prometido dispensar particular atenção às acessibilidades no Concelho de Castelo de Paiva, nomeadamente a conclusão da Variante à EN 222 e IC 35. Promessas que na altura acreditaram que iriam por diante. Quem analisar o relatório final e a vertente do IC 35, ficava desapontado. As notícias eram péssimas para Castelo de Paiva que indicavam que no próximo futuro a ligação Penafiel – Entre-os-Rios, era uma vez. As conclusões finais eram que em 23 casos concretos, o IC 35 Penafiel – Entre-os-Rios aparecia em 19º lugar. Que gostaria que o Senhor Presidente da CM dissesse algo no que respeitava à leitura daquele documento e o que é que significava de negativo para o futuro do Concelho.

Pedro Maldonado referiu que quanto à intervenção do Rocha Pereira relativamente às acessibilidades, parecia-lhe que as conclusões não foram do Governo mas sim do grupo de trabalho que tinha elaborado aquele documento. Que muitas vezes a importância técnica e estratégica, derivava e decorria da que muitas vezes os políticos davam aos projectos. Que não tinha dúvidas nenhuma que a forma indecorosa como o caso concreto referido por Rocha Pereira, foi tratado por sucessivos Governos descredibilizava a própria necessidade da obra. Que era daquelas que aparentemente se puxava da cartola em época eleitoral e depois metia-se na gaveta decorrido o período eleitoral. Que entendia que os dois eixos viários, não era só o IC 35 Entre-os-Rios – Penafiel, era também aquela pouca vergonha da ligação de Pedorido a Canedo que muito penalizava a população, e quer num eixo viário quer no outro, importava fazer pressão e sentir, a quem tinha o poder de decisão que era importante resolver um, como era importante resolver o outro. A verdade é que a população de Castelo de Paiva merecia melhor tratamento, consideração e não havia dúvidas que aquele eixo rodoviário virado para Penafiel, como também a conclusão de Pedorido a Canedo mereciam também outro tipo de tratamento. Questionou, numa sequência de uma indicação da AM ao Membro Joaquim Martins ao Congresso da ANAFRE, como tinha corrido, qual tinha sido a

participação, que resultados é que tinha para indicar? Por último referiu que tinha gostado de ver a intervenção do Sr. Jorge Quintas.

Presidente da AM aproveitou para dar a conhecer algumas actividades da Mesa, como foi o caso da participação no Congresso da ANMP, assim como num seminário sobre o novo Regime Jurídico Autárquico. Esteve com os outros Membros eleitos na Assembleia Intermunicipal da CIM-TS, e que no final da semana iria para o Luxemburgo para a Feira do Vinho Verde. Em termos de correspondência referiu que tinha recebido um convite da União de Freguesias de Sobrado e Bairros para participar no próximo dia 8 e 9 na Prova de Vinhos e Petiscos de Bairros. Que tinha um requerimento feito na Assembleia da República pelo Partido Ecologista Os Verdes relativo à pergunta feita ao Governo pelo encerramento da Repartição de Finanças de Castelo de Paiva. Que tinha uma exposição do Senhor José Vieira de Andrade, que tinha a ver com licenciamento requerido pelo Senhor Hu Junming – Importação e Exportação Sociedade Unipessoal Ld^a. na Rua da Boavista e que iria dar resposta e seguimento. Que tinha uma exposição do Senhor José Moreira Araújo Pereira, dirigida à CM sobre a ocupação abusiva de uma parcela de terreno de domínio público municipal e de obras realizadas ilegalmente sem licenciamento. Da Assembleia Intermunicipal da CIM-TS tinha informação relativa às opções do Plano e Orçamento. Da Câmara de Elvas tinha uma Moção sobre os doentes oncológicos.

Ricardo Jorge solicitou cópia das cartas recebidas.

Presidente da AM referiu que iria solicitar mais informação para dar seguimento e que apenas deu conhecimento da correspondência recebida.

Ricardo Jorge referiu que uma vez que foi recusado ao GM do PSD, solicitou que ficasse registado em ata, em como não tinham tido conhecimento do conteúdo da correspondência.

Vereador José Manuel Carvalho referiu que quanto à taxa de direito de passagem correspondia a uma taxa de 0,25% sobre os direitos das comunicações e aplicava-se exclusivamente às comunicações fixas. No caso de Castelo de Paiva se aquela taxa fosse aplicada seria refletida e descriminada nas facturas dos municípios.

Presidente da CM referiu que quanto ao estudo encomendado pelo Governo sobre os investimentos de elevado valor acrescentado, o grupo de trabalho foi elaborado por várias entidades públicas, como foi o caso da ANMP, mas o resultado trazido a público não lhe agradava. Que sabia que Bruxelas não estava disponível para abrir os cordões à bolsa para a construção de mais estradas no País, porque tinham a ideia que Portugal já tinha estradas que chegassem. Que até tinham alguma razão, mas o certo é que desconheciam a realidade de alguns municípios que ainda não tinham uma ligação aos grandes eixos rodoviários. Que a última oportunidade que tinham era o próximo Quadro Comunitário de Apoio e se deixassem fugir, o financiamento era quase impossível. Que olhava com grande preocupação para o resultado que aquele estudo apresentava e esperava que houvesse decisões políticas no País. Que o Governo tinha uma grande decisão para tomar junto de Bruxelas no sentido de



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

manifestar que há necessidades urgentes de vários municípios terem acessos condignos e rápidos. Que tinha feito um trabalho junto da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e com todos os municípios solidários com esta questão e tinham feito uma exposição, para o Senhor Primeiro Ministro que já delegou no Ministro da Economia que por sua vez delegou no Secretário de Estado da Obras Públicas. Que aquele estudo descurava aquilo que eram os interesses dos municípios pequenos que tinham carências de infraestruturas rodoviárias. Que era preciso uma grande força e já tinham procurado junto da Comunidade Intermunicipal e da região do Tâmega e Sousa, argumentos para alterar o posicionamento do IC 35 e da ligação da variante à EN 222 ao nó da A32 em Canedo. Que procuravam fundamentos, argumentos e indicadores económicos que justificassem plenamente que aquele investimento era essencial para Castelo de Paiva e para toda a região que representava meio milhão de pessoas. Que estava confiante, mas via com algum pessimismo e frustração, face àquilo que foi atendido no estudo que tinha sido o elevado número de sinistralidade que o traçado apresentava. Quanto à intervenção do Dr. Paulo Teixeira e sobre a reunião que tiveram, realizou-a porque quanto mais informações tiverem mais habilitados estavam para junto das entidades governamentais perceberem qual foi o trânsito e a evolução do processo ao longo dos anos. Referiu que a luta continuava e tinham de continuar a trabalhar em prol daquele grande objectivo. Que também dava os parabéns ao músico Luís Vieira e à atleta Joana Nogueira. Quanto aos ficheiros das Minas do Pejão ainda não tinha resultado da pesquisa mas contava tê-la brevemente. Quanto à Ponte Centenária tinha informação positiva, mas estava à espera de mais notícias e assim que tivesse dados concretos iria transmiti-los à comissão. Sobre as preocupações da Associação de Pais várias delas diziam respeito ao Ministério da Educação e ao Parque Escolar. Quanto à questão dos transportes escolares o modelo que estava implementado era o sistema de carreiras porque era o mais barato e o que se adaptava melhor para o Município. Que o caso em apreço teria de ser avaliado em sede própria de discussão dos transportes que existia no âmbito da comissão Municipal da Educação. Quanto à intervenção do Senhor Nunes e quanto às questões da saúde partilhava das suas preocupações. Quando fez referência que estava de costas voltadas para o Ministério da Saúde e para a Directora do ACES, referiu que não tinha o hábito de pedir a demissão de ninguém, mas perante alguns factos não poderia ficar indiferente. O que tinha acontecido não abonava aquilo que era a dignidade e o relacionamento de grandes instituições, nomeadamente o ACES do Tâmega e Sousa, a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Sardoura. Que continuava de costas voltadas com a Senhora Directora do ACES mas com o Ministério da Saúde continuava a dialogar.

Presidente da AM fez duas observações no que dizia respeito à Mesa e ao seu Presidente. Deu as boas vindas ao Senhor Jorge Quintas mas em duas Assembleias fez duas críticas de ataque pessoal ao Presidente da AM. Referiu que se dessem tempo e condições ao Presidente da AM iria provar que tinha competência para

exercer o cargo e seguramente não ia ser um peso morto, nem entrave a nenhuma democracia e à participação cívica. Relativamente às críticas ferozes ao Regimento que ainda não existia, deveriam aguardar. Se em concreto fosse aprovada uma norma que não funcionasse bem em relação à sua finalidade, estariam recetivos às críticas. Quanto à intervenção do Senhor Nunes, tinha-lhe parecido que sem ser ofensivo tinha utilizado expressões que podiam não ser muito cordiais e civilizadas em relação aos membros da AM. Que tinha dado a entender que eram um bando de palermas que não liam nada nem abriam os envelopes. Que para o prestígio da AM achava que não ficava mal que considerasse que as pessoas que estavam na AM eram pessoas de bem e que todos os membros estavam empenhados em desempenhar o seu papel.

3.- Novo regimento da Assembleia Municipal.

Presidente da AM informou que o Regimento que ia ser discutido era uma proposta da Mesa, era uma competência legal e estava a exercê-la. Referiu que estavam a fazer um novo Regimento para o mandato e não uma alteração ao existente. Que quanto à comissão, e no espírito de colaboração que queria manter com os líderes dos Grupos Municipais, o que tinha proposto era que teriam de aprovar um novo Regimento. Que a metodologia utilizada foi a indicação que a 1ª. Secretaria da Mesa pedisse aos líderes dos Grupos Municipais sugestões para depois reunirem em conjunto. Que na referida reunião chegou um apontamento que era o acordo dos dois Grupos. Referiu que a elaboração do Regimento tinha dado muito trabalho, era sério, podia ser mal parido, mas tinha feito questão de o fazer competente. Que se lessem o Regimento, nenhuma das sugestões tinha sido desprezada, e se houvesse alguma coisa de interesse material que não constasse do novo Regimento, não havia problema nenhum em introduzi-la. Que não tinha havido menosprezo nem atropelo de nenhuma regra. O que não queria era atropelar o essencial que era o bom funcionamento da AM, o cumprimento das leis e do Regimento que adotassem e que se deveriam empenhar no trabalho em favor dos Paivenses. Que esta AM na sua previsão, deveria estar a ocorrer em Pedorido, mas por cautela por causa das irregularidades e ilegalidades, não a puderem realizar lá, conforme proposta que tinha feito para resolverem as questões da Ponte, do Saneamento e outras mais específicas. Que o Regimento era importante para a Mesa e era preciso para que pudessem resolver estas situações. Que deveriam analisá-lo, melhorá-lo se fosse o caso, e provar que Castelo de Paiva não ficava atrás nesta matéria. Que não gostava de presidir a uma AM que estava há quatro meses após as eleições sem Regimento novo, e tornava-se imperioso por causa do novo Regime das Autarquias. Por último deu uma breve explicação sobre as alterações da Lei e do conteúdo do Regimento.

Pedro Maldonado referiu que tinha sido convidado pela Mesa para integrar uma comissão de revisão ao Regimento para apresentar alterações. Que se tivesse sido convidado para criar um novo Regimento, teria sido convidado para uma proposta de criação ou de elaboração. Que exaltava o trabalho do colega Rocha Pereira sem



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

esmorecer a colaboração da Dr^a. Fátima Strecht e Dr^a. Carla Freitas, mas de facto o que tinha sido feito tinha sido pela pena do colega Rocha Pereira, que se tinha dedicado de forma abnegada, elevava a participação e a autoria da proposta de alteração, que tinha sido para aquilo que tinham sido convidados, e fizeram o melhor que sabiam. Que tinha sido uma desconsideração à Comissão. Que tinha ficado sentido, porque não lhe deram uma palavra do que quer que fosse. Que na apresentação do Regimento tinha percebido que a lei numa determinada alínea ia até à K, mas no Regimento ia até à x, e por isso achava que tinha sido uma interpretação bem extensiva daquilo que eram as competências. Que ao ouvir o Senhor Presidente da AM ficou com a sensação que o Regimento não estava fechado. Achava que não o iam votar porque tinha ouvido falar numa comissão de revisão que supostamente deveria receber o documento trabalhá-lo e trazê-lo de novo à AM. Que o Senhor Presidente da Mesa, disse e muito bem, que isto era uma competência da Mesa, e assim aquela convocatória teria sido um erro de “casting” porque não eram precisos para nada e a prova é que não tinham sido mesmo. Que no Regimento apresentado não constava o horário de funcionamento da AM. Que com todo o elevado e particular respeito pelo trabalho que o Senhor Presidente da AM teve na elaboração daquele documento, não menos o merecia o trabalho que o colega Rocha Pereira teve de uma revisão, que tinha entendido, como minimalista de um Regimento que entendiam que estava adequado às necessidades do funcionamento daquela instituição, desde que corrigido com os termos da nova lei. Que aquele Regimento era uma peça jurídica brilhantemente elaborada, mas não gostava dela. Como Membro tinha-se sentido ultrapassado no modesto trabalho de colaboração do excelente trabalho dos Membros Rocha Pereira, Fátima Strecht e Carla Freitas. Que teria muito gosto em explicar ponto por ponto o que achava que não estava bem no Regimento. Que era um Regimento virado para o futuro, mas com uma metodologia descrita que achava que não simplificava nada, porque quanto mais buriladas forem os diplomas legais mais complicados serão na execução e na compreensão.

Rocha Pereira referiu que gostava de colocar uma questão prévia na senda daquilo que o munícipe Jorge Quintas abordou na sua intervenção. Que tinha feito referência à sua pessoa assim como aos demais membros que integravam a comissão para a revisão do Regimento, e tinha feito considerações muito interessantes quanto ao nível do trabalho desenvolvido por cada um e pelo somatório da magnifica peça que tinham ali em consideração. Que gostava de saber responder à pergunta que ia fazer e tinha direito à resposta. Que gostava de saber quem era o pai da criança? Porque aquilo que tinha sido enviado para debate não tinha nada a ver com aquilo que tinha sido o resultado das duas reuniões de trabalho levadas a efeito pelos membros da comissão. Referiu que existia no Grupo Municipal do Partido Socialista a boa prática de haver uma reunião preparatória das Assembleias Municipais. Que tinha tido lugar uma, no dia anterior, onde aquela questão foi debatida e estiveram presentes os dois Secretários da Mesa. Que se bem

tinha entendido nenhum dos dois Secretários tiveram participação naquela proposta. Pediu um esclarecimento sobre esta questão para continuar a sua intervenção.

Presidente da AM esclareceu que a Mesa tinha reunido há uns dias, e tinha cumprido rigorosamente com o que tinha ficado previsto. Que aquele documento jurídico com as sugestões que tinha, eram apenas remissões de trabalho para consultarem as Leis e não havia nenhuma proposta de Regimento. Que se quisessem dispensá-lo e explicar aos Paivenses que ele estava a mais, não havia problema nenhum, porque não pedia para ali estar. Não aceitava processos de intenções, nem que pusessem em causa a sua competência, a sua disponibilidade e a sua boa vontade em servir. Que estava convencido que tinha cumprido rigorosamente, com muito trabalho para apresentar aquele documento que estava com algum rigor em relação às leis que eram muito complicadas e iam dar mais trabalho do que pudessem imaginar. Pediu que lessem o documento e que lhe dissessem qual era a norma que atrapalhava a defesa dos Paivenses. Que se estava a mais, não havia problema nenhum, porque a 1^a. Secretaria tomava o seu lugar e os trabalhos continuavam. Que não estava ali para ser linchado, para ser assim tratado e reconhecido assim o seu trabalho. Se tinham reunido ontem, não era culpa sua porque não era líder de nenhum Grupo Municipal. Se lhe dessem oportunidade iria provar que era independente, que estava ali ao serviço de Castelo de Paiva e de uma AM digna, e mantinha que não sabia qual era o interesse que visavam. Que já tinha percebido que tinha havido uma tentativa de boicote da primeira AM, que aquela já não ia acabar e não estava na presidência da Mesa para isto, porque havia coisas mais importantes e interessantes para fazer. Que se não quisessem o Regimento poderiam rejeitá-lo.

Rocha Pereira disse que ia fazer um ponto de ordem à própria Mesa, porque estava no uso da palavra, tinha formulado uma pergunta e já tinham passados dez minutos e a resposta não lhe tinha sido dada.

Presidente da AM respondeu que estava convencido que cumpriu exactamente com o que estava combinado e pediu desculpa aos Membros da Mesa se entendessem que não tinha sido assim.

Rocha Pereira referiu que os Membros da AM eram pessoas de bem e corretos, mas na AM não havia membros de primeira e de segunda, em nenhum aspecto. Que também era responsável e assumia o que dizia e fazia, mas à direita e a esquerda do Senhor Presidente da Mesa estavam duas pessoas maiores responsáveis e adultos que respondiam por si, e uma vez que o Presidente da Mesa não deu resposta à pergunta, gostaria por uma questão de princípio...

O Presidente da AM interrompeu os trabalhos e saiu da sala

Presidente da AM reiniciou os trabalhos e pediu desculpa pelo desentendimento e pelo tempo que demoraram.

José António Rocha referiu que no seguimento da interrupção e na reunião que tiveram tinham chegado à conclusão que houve uma falta de comunicação por parte dos dois Grupos Municipais com a Mesa. Que achava que a AM reconhecia o



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

trabalho e esforço que o Senhor Presidente da AM tinha desenvolvido para dignificar aquele órgão, mas deveriam retirar este ponto da Ordem de Trabalhos e que o discutissem numa próxima reunião.

Ricardo Jorge referiu que não estavam a contar com aquele percalço, mas percebiam que era única saída airosa por parte do GM do PS. Fez algumas considerações ao que o Senhor Presidente da AM tinha dito, nomeadamente que não tinha realizado a AM no Couto Mineiro porque o GM do PSD iria falar de ilegalidades e irregularidades. Que todos eram pessoas de bem e se houvesse respeito e diálogo, nada de ilegal ou irregular se iria passar, até porque a Mesa naquela matéria era soberana. Que admitia que a AM até se justificava mais ter sido realizada em Sardoura por causa da Ordem de Trabalhos, mas se tinham vontade de a fazer no Couto Mineiro o GM do PSD não iria levantar qualquer problema. Na sua opinião, a Lei 75/2013 tecnicamente era da pior técnica jurídica que podia haver, tinham de fazer um esforço redobrado, porque era a que tinham. Que o Senhor Presidente da AM disse que tinham de ter um novo Regimento, mas na sua opinião não era necessário que isso acontecesse porque no Regimento actual havia um artigo que dizia que podiam alterá-lo no todo ou em parte, e o que foi apresentado como um novo Regimento era a totalidade da alteração do que tinham. Que a alteração foi aquilo que foi proposto na última sessão em que foi constituído uma comissão. Que a prática corrente da AM, sempre foi aprovar o Regimento por unanimidade depois das reuniões dos Grupos. Que o Senhor Presidente da AM tinha entendido mal, acreditava que não tinha sido intencional, mas tinha ido contra toda a prática e contra aquilo que a AM queria. Quanto à questão do novo Regimento achava que não era necessário porque já iam na terceira sessão e não tinha havido problema nenhum por não se ter o Regimento. Na sua opinião não havia nenhuma necessidade de um Regimento novo, e os membros da AM tinham entendido que o Regimento existente era recente, era bom, correspondia à vontade de todos e bastaria fazer as adaptações à nova Lei para que tivessem um Regimento bom. Quanto à questão da eficácia externa que o Senhor Presidente da AM alegou que existia no Regimento com o exterior e referiu-se aos Paivenses, trazia uma agravante, porque tinha-se esquecido de dizer da eficácia externa em relação à CM. Porque havia várias coisas que estavam no Regimento que eram imposições à CM, como se a AM que era um órgão independente pudesse impor coisas à CM. Como impor funcionários sem horário, impor normas no orçamento...

Presidente da AM interrompeu para referir que se o entendimento do plenário era retirarem o ponto da Ordem de Trabalhos, não valia a pena estarem a discuti-lo.

Ricardo Jorge continuou a intervenção e referiu que conforme o Senhor Presidente da AM tinha tido muito trabalho com a execução do Regimento, a ele também lhe tinha dado muito trabalho para preparar este ponto, e se lhe permitisse continuava a discutir as normas que entendia que não deviam ser aprovadas. Quanto à questão das competências do presidente da AM, admitia que algumas, que não estavam na lei, até não eram violadoras de qualquer princípio, mas uma delas vinha dar poderes

ao Presidente da AM e retirava poderes ao plenário e nem sequer estava na lei. Que era quando lhe dava o poder de aceitar ou não propostas ou requerimentos, quando atualmente e por lei, quem definia se a proposta ou requerimento podia ser aceite ou não era o plenário. Que um elemento do público tinha referido que o público passava para o fim das sessões, mas como estava previsto no novo Regimento, não sabia quando é que o público intervinha. Que o Período de Antes da Ordem do Dia, que constava na lei deixou de existir para dar lugar a um ponto de assuntos de interesses municipais e na última sessão até tinha sido no final da mesma. Por último referiu que já tinham a intenção de pedir a retirada do ponto porque entendiam que nem o GM do PS nem o do PSD conseguiam sozinhos aprovar o Regimento. Que reiteravam o pedido que o GM do PS tinha feito de retirar o ponto. O Presidente da AM colocou à consideração do plenário a retirada deste ponto da Ordem de Trabalhos.

A AM deliberou por maioria com 26 votos a favor e 1 voto contra (do Presidente da AM) retirar o Ponto 3 da Ordem de Trabalhos.

Presidente da AM apresentou uma declaração de voto: - Que algumas observações ao Regimento não tinham razão de ser e se a Mesa continuasse a ser presidida por ele, iria exercer a sua competência de propor um Regimento. Que a Mesa estava aberta a todas as sugestões e contributos quer da comissão quer de outro membro. Que qualquer líder do GM poderia requerer uma reunião.

4.- Representantes da Assembleia Municipal para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Castelo de Paiva para o mandato 2014-2016.

Presente um ofício da referida Comissão em que solicitava a designação de quatro pessoas pela AM de entre os cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo para o mandato da CPCJ 2014-2016.

A AM deliberou por unanimidade designar os seguintes elementos: Dr^a. Carla Gouveia, Dr^a. Fátima Strecht, Dr. Alcina Correia e Dr. Sandra Cunha.

5.- Eleição do representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal da Defesa da Floresta.

Presente uma informação dos serviços da CM em que solicitava a eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para representar as Juntas de Freguesia do Concelho no Conselho Municipal da Defesa da Floresta.

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, após votação por escrutínio secreto, com 26 votos para o Presidente da Junta de Freguesia de Real e 1 voto para a Presidente da Junta de Freguesia de Sardoura, eleger o Presidente da Junta de Freguesia de Real como representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal da Defesa da Floresta.



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ricardo Jorge referiu que atendendo ao adiantado da hora e como ainda faltavam 4 ou 5 pontos, e 2 ou 3 dos quais previam que fossem demorados, e tendo em conta que havia urgência em debater um dos pontos, sugeriu uma alteração à Ordem de Trabalhos. Que discutiam o ponto que era urgente, deveriam manter o último ponto da intervenção do público, por respeito às pessoas e os restantes passavam para outra reunião.

Presidente da AM referiu que não estava de acordo porque estavam ali para trabalhar, e na sua opinião deveriam continuar os trabalhos.

Foi apresentada uma proposta à Mesa e o Presidente da AM colocou à consideração do plenário a alteração à Ordem de Trabalhos.

A AM deliberou por maioria, com 12 votos a favor do PSD, 14 abstenções do PS e 1 voto contra do Presidente da AM, alterar a Ordem de Trabalhos e passar-se de imediato à discussão de parte do Ponto 7. referente à posição da Justiça no Município, seguida da Intervenção do Público.

7.- Posição do Município sobre a realização da justiça em Castelo de Paiva e posição face ao encerramento do posto médico de Sardoura.

Presidente da AM referiu que se estavam atentos sabiam que a Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados e outras vozes tinham-se levantado a propósito do mapa Judiciário da Justiça. Que deveriam completar o debate que fizeram e tomarem posição que ficaram de fazer. Na sua opinião a posição do Município deveria ser ratificada ou aprovada. Que tinha feito a seguinte proposta, já tinha dado conhecimento à CM, e passou a ler.

“PELO DIREITO À JUSTIÇA EM CASTELO DE PAIVA .EM DEFESA DO TRIBUNAL DE CASTELO DE PAIVA. CONTRA O NOVO MAPA JUDICIÁRIO. (POSIÇÃO DO MUNICÍPIO).

No dia 30 de Dez. de 2013, a Assembleia Municipal de Castelo de Paiva (AM) promoveu um debate sobre a extinção da sua Comarca e a incorporação na nova Comarca de Aveiro; sobre a desqualificação do Tribunal de Castelo de Paiva e consequente risco do seu encerramento total a curto prazo; sobre o direito à continuação da realização da justiça em Castelo de Paiva; e sobre alternativas à integração na nova Comarca de Aveiro.

Entre outros, foram convidados a participar no debate a) representantes de todas as forças políticas locais intervenientes nas recentes eleições autárquicas; b) a estrutura local da Ordem dos Advogados; c) o Sr. Bastonário, Dr. Marinho e Pinto; c) a Senhora Juíza e o senhor Delegado do Ministério Público no Tribunal de Castelo de Paiva; d) a Senhora Conservadora e a Senhora Notária. Os representantes locais das forças políticas foram desafiados a convidar os seus deputados na Assembleia da República, com especial preocupação pelos interesses de Castelo de Paiva.

As principais intervenções dos participantes foram reproduzidas ou transcritas para a ACTA da AM, dada a sua relevância e o interesse para os fins visados, intervenções que se anexam como parte integrante deste manifesto.

Cumprindo o que ficou previsto no final do debate, a AM, no exercício das suas competências, em sintonia com a Câmara Municipal, com a Delegação local da Ordem dos Advogados e, acima de tudo, com os interesses dos Paivenses, resume e proclama assim a POSIÇÃO DO MUNICÍPIO SOBRE A REALIZAÇÃO DA JUSTICA EM CASTELO DE PAIVA:

1. *Subscreve-se o essencial das posições dos intervenientes no debate quanto às críticas ao novo mapa judiciário e à "reforma da justiça" impostos, quanto aos seus efeitos negativos para os interesses dos Paivenses e de Castelo de Paiva e quanto às perspectivas e rumo a prosseguir.*
2. *Em plena comemoração dos 500 anos da atribuição do FORAL MANUELINO a "Terras de Payva", a extinção da Comarca, criada em 1870, causa sentimentos de indignação e repúdio generalizados, constitui um retrocesso civilizacional e justifica a exigência da revogação ou alteração da lei que a extingue e, absurdamente, inclui Castelo de Paiva na comarca de Aveiro.*
3. *Estando Castelo de Paiva, desde há muito, integrado no âmbito do Tribunal de Círculo de Penafiel e do Tribunal de Trabalho de Penafiel – aqui tão perto e com acessos e meios de transporte incomensuravelmente mais fáceis, melhores e mais baratos – e, por outro lado, fazendo o Município parte da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (em que se incluem os outros municípios do âmbito geográfico daquele Tribunal de Círculo), não faz sentido e não há nenhuma razão justificativa para desterrar ou degredar Castelo de Paiva para a comarca da cidade de Aveiro (!) e para deslocar para Santa Maria da Feira ou Oliveira de Azeméis toda a justiça laboral, todas as questões de família e menores, todas as insolvências e acções específicas do tribunal do comércio, todas as execuções, todas as mais importantes causas cíveis e criminais. Este desterro e deslocalização merecem a nossa total rejeição e, com veemência e determinação, lutaremos para o impedir e, a concretizar-se, não desistiremos de continuar a reclamar as correcções necessárias.*
4. *A redução do Tribunal de Castelo de Paiva a uma mera "instância local" para causas menores é uma desqualificação ou despromoção inaceitável, desprestigiante e precursora da extinção total a breve prazo, o que merece a nossa frontal discordância e oposição.*
5. *O novo mapa judiciário não deve entrar em vigor sem debate e o consenso possível com os Municípios e suas Associações, reclamando-se que não seja objecto de outorga e publicação e, caso contrário, que seja objecto de reapreciação parlamentar, em que sejam atendidas as pretensões de Castelo de Paiva.*
6. *No limite, Castelo de Paiva terá de continuar ligado à área de Penafiel (sede da Comarca Porto Este criada pela nova lei contestada), defendendo-se que, em todo o caso, deverão ser os Juízes e o Ministério*



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Público a deslocar-se obrigatoriamente ao tribunal de Castelo de Paiva para todas as diligências, como até aqui, e não os Paivenses forçados a deslocações a Penafiel, Lousada ou Amarante, em demanda da Justiça a que têm direito e querem realizada aqui.

7. *Fica incumbida a Mesa da AM, em conjugação com a CM, de desenvolver iniciativas e diligências em ordem à obtenção dos assinalados objectivos, procurando a solidariedade e intervenção também da CIM-TS e da ANMP, da Ordem dos Advogados e outras entidades que possam contribuir para o sucesso desta causa, devendo expor estas pretensões de Castelo de Paiva à Assembleia da República e Grupos Parlamentares, à Presidência da República e ao Ministério da Justiça.”*

Ricardo Jorge fez algumas sugestões, nomeadamente no ponto 3. quando se referiam a “desterro e degredo” e porque era uma posição formal da AM, achavam que não deviam usar aquelas expressões para com a cidade que era sede do Distrito, porque lhes parecia um bocado forte.

Presidente da AM referiu que quanto àquelas duas observações “desterro e degredo” eram questões ligadas à justiça. Que o que estava em causa era o desterro, era tirar a justiça da terra ou votá-la ao degredo, que eram penas judiciais e a sua sugestão era que deviam mantê-las. Referiu que o programa das entidades a contactar, a ideia era que o dossier com a posição do Município fosse acompanhado com um extrato da ata da última sessão com as intervenções sobre aquela matéria.

Presidente da CM referiu que esta temática tinha sido objecto de tratamento no âmbito da CIM-TS e quem tinha suscitado o tema na primeira Assembleia Intermunicipal tinha sido o Senhor Presidente da AM que manifestou a sua preocupação relativamente ao novo Mapa Judiciário e àquilo que Castelo de Paiva estaria sujeito. Que manifestava o apreço e reconhecimento ao trabalho do Senhor Presidente da AM nesta matéria, não só na elaboração daquele documento que tinha o apoio incondicional da CM, mas porque revelava uma posição importante e uma preocupação com um assunto que deveria merecer o apoio incondicional de todos.

O Presidente da AM colocou à consideração do plenário aquele documento. A AM deliberou por unanimidade aprovar a Posição do Município sobre a realização da Justiça em Castelo de Paiva.

Presidente da AM referiu que ia preparar um dossier, e que pretendia ir pessoalmente a Lisboa entregá-lo às várias entidades.

11.- Intervenção do PÚBLICO

Ricardo Jorge referiu que como tinha proposto a intervenção do público, sugeria que na reunião de continuação da sessão fosse incluída também uma parte para intervenção do público.

Manuel Fonseca residente em Real, referiu que queria sensibilizar o Senhor Presidente para a gravidade dos detritos que estavam acumulados no parque da Escola do Couto Mineiro, que eram prejudiciais para as crianças e para as pessoas que lá trabalhavam. Que outra preocupação que tinha era por causa das grandes árvores que estavam junto à via pública, que tinham um porte muito grande, ameaçavam carros e pessoas que ali passavam. Solicitava à CM que averiguasse se aquelas árvores constituíam perigo para as pessoas e alunos da escola. Quanto à questão do Serviço de Finanças, veio na comunicação social que até final de Maio iam encerrar 85 serviços de finanças e Castelo de Paiva estava incluído. Achava que deveria ser feito qualquer coisa para evitar o encerramento, porque se acontecesse ia ser muito doloroso para as pessoas que tivessem mais dificuldades financeiras.

Jorge Quintas residente em Real, referiu que quando se tinha referido à questão do Regimento não sabia que tinha sido o Senhor Presidente da AM a fazê-lo, mas sinceramente achava-o capaz de muito melhor. Na sua opinião o Regimento tinha muita incongruência, e que se o Senhor Presidente da AM estivesse do outro lado diria que tinha uma linguagem fascista. Que achava que o Regimento tinha de ser melhorado. Quanto aos ataques pessoais não o fazia a ninguém por uma questão de educação. Que se tinha dirigido a ele na qualidade de Presidente da AM, como o fazia com o Dr. Lopes de Almeida. Que o Senhor Presidente da AM sabia perfeitamente qual tinha sido a sua posição nas eleições, qual tinha sido a cor que defendeu e o que tinha trabalhado. Que tinha sido muito mimado pelo GM do PSD mas não estava do lado deles nem era candidato.

Ausentou-se o Membro José António Rocha.

Paulo Teixeira residente em Sardoura referiu que quanto à questão da Extensão de Saúde de Sardoura, achava que devia haver um elemento de cada GM, Presidentes das Juntas de Freguesia de S. Martinho e de Sardoura, e o Senhor Presidente da AM que redigissem um documento, porque era tão importante para Sardoura a extensão do Centro de Saúde aberta, como era para Castelo de Paiva e para o Concelho todo o Tribunal. Que não deviam deixar fechar os serviços de proximidade e sabia que os móveis ainda estavam em Castelo de Paiva, e enquanto não passassem a ponte de Entre-os-Rios tinham de lutar com todas as armas e bagagens. Como munícipe de Sardoura solicitava que fizessem um documento para que não ficasse este problema em aberto. Que já tinha referido que o passado da CM após a chegada do executivo do Dr. Gonçalo Rocha à CM, tinha sido apagado do site da CM de Castelo de Paiva. Que a CM tinha feito um site novo, mais bonito, alegre e dinâmico. Que achava que o Presidente não tinha culpa, mas logo no primeiro dia tinham adicionado fotografias de comícios do Partido Socialista. Que quem fez o site só o iniciou em 1 de Janeiro de 2010, mas o Presidente Gonçalo Rocha tinha entrado na CM em 31 de Outubro de 2009, apagaram-lhe dois meses do seu mandato, e já nem falava do seu passado nem do de Joaquim Quintas nem do de Antero Gaspar. Na sua opinião, o



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

passado, concordassem ou não, não podia apagar-se daquela forma. Que tinha a certeza absoluta que o Presidente da CM não era responsável, mas alguém da CM o tinha sido. Solicitava à AM que junto do Senhor Presidente da CM e dos serviços respectivos corrigissem isto. Quanto à questão dos serviços da CM, sabia e era público, que havia um mau estar porque havia funcionários que representaram listas do PSD e após as eleições autárquicas, foram deslocados para setores diferentes, e que havia situações em que estagiários estavam a ocupar os cargos que aqueles tinham. Que havia funcionários com habilitações e classificações no organograma da CM que não estavam a desempenhar os cargos que deveriam porque eram autarcas do PSD. Que isto não podia acontecer porque a democracia existia e era preciso saber respeitá-la. Que tinha chegado à CM um relatório da Inspecção Geral de Finanças muito complicado para muita gente. Que gostava de saber se o Senhor Presidente da AM teve conhecimento daquele documento assim como os membros da AM. Que poderiam ter uma posição unânime em relação a situações que se estavam a passar em relação às Autarquias Locais porque havia uma perseguição aos autarcas. Que solicitava ao Presidente da AM que junto do Senhor Presidente da CM desenvolvesse este esforço. Por último referiu que estava a desenvolver-se a 2ª. fase do acesso à Vila. Que o Dr. Antero Gaspar como Presidente da Câmara tinha comprado os 3.000m² iniciais ao Conde de Castelo de Paiva para se começar o acesso à Vila. Quando chegou à CM em 1998, começou o alargamento e foram até onde tinham terreno. O terreno que faltava para chegar à Casa do Povo, pertencia ao Senhor Tarcísio e à Empresa Fialpa. Uma parte foi permutada e a outra foi pedido 125,00€ o metro quadrado, valor que a CM achou demasiado. Questionou, se a parte do lado esquerdo, com cerca de 1.200m² que eram propriedade do Senhor Tarcísio e da Empresa Fialpa, em que estava a ser feita a obra, com fundos comunitários por uma entidade exterior ao Concelho, se o terreno tinha sido comprado, cedido ou permutado? Que poderiam vir a ter uma inspeção por estarem a fazer obras em terreno privado, e não estavam só a implicar o Município de Castelo de Paiva, mas também a CIM – TS porque aquela obra estava a ser feita no âmbito da Rota do Românico. Que gostava que o Senhor Presidente da AM inquirisse o Senhor Presidente da CM no sentido de saber se aquele terreno era propriedade municipal.

Ricardo Jorge respondeu à intervenção do Senhor Jorge Quintas, e referiu que o PSD não o tinha mimado. Que quando estavam de acordo, estavam de acordo, mas cada um no seu sítio.

Presidente da AM referiu que quanto à questão que foi colocada à Mesa não tinha conhecimento de nenhum relatório que tivesse sido mandado para o Presidente da AM sobre qualquer inspeção ou outra.

Vereador José Carvalho referiu que quanto à questão do novo site institucional do Município, já tinha referido que estava desenvolvido numa nova linguagem de programação e com novo aspeto. Que em relação às atas da CM e da AM tinha havido um período em que só estiveram disponíveis a partir de 1 de Janeiro de

2010, mas actualmente já tinham sido repostas todas as atas que estavam disponíveis em formato digital na versão anterior do site. Que em relação ao novo site achava que o feedback que tinha era positivo assim como a alteração que se tinha feito em termos de desenho e da forma de comunicação entre o Município e os municípios. Que o site tinha conteúdos específicos para quem visitava Castelo de Paiva, ou seja o site estava desenhado no conceito do viver e visitar. Que tinham recolhido contributos, opiniões e correções. Que era um processo que estava em construção e que esperava que estivesse concluído o mais breve possível. Lançou um desafio aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia para que passassem pelo site e vissem se a descrição e as fotografias das Juntas de Freguesia eram do agrado de todos, e se não fossem poderiam enviar sugestões ou correções. Que este desafio seria lançado também às Associações no âmbito do Conselho Municipal da Cultura e Desporto.

Presidente da CM referiu que sobre o relatório da Inspecção Geral das Finanças, que iriam cumprir a Lei, e quando chegasse o momento de dar conhecimento à AM, iriam fazê-lo. Quanto à questão dos funcionários da CM e do ambiente, tinham feito ao longo dos anos alterações, achava que era normal, e as pessoas tinham de se adaptar a novas realidades, não era nenhuma perseguição e as pessoas continuavam a trabalhar normalmente. Que tinha sido uma opção que tinham tomado para tirar o máximo proveito e rentabilidade de todos os recursos humanos existentes na CM. Quanto à questão do terreno da entrada da Vila, a obra estava a decorrer e todos os procedimentos adotados estavam a ser feitos de acordo com as negociações que fizeram com o Senhor Tarcísio, que autorizou a intervenção. Que o processo estava a ser devidamente conduzido de acordo com as informações dos serviços. Esperava que aquela obra fosse uma obra de referência e que em Setembro, gostava que todos tivessem oportunidade de verificarem a qualidade daquela intervenção.

Presidente da AM referiu que quanto à questão do Regimento insistia que estava disponível para os líderes dos Grupos Municipais ou para qualquer outro membro da AM para marcar reuniões para dar esclarecimentos.

Foram interrompidos os trabalhos pelas 01.25 horas.

SEGUNDA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2014

No dia 28 de Março de 2014, pelas 20h40, nos Paços do Município, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal (AM) de Castelo de Paiva, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto prévio: deliberar, ao abrigo do art. 50-2 da Lei 75/2013, de 12.09, sobre a introdução, como ponto novo, da matéria do ponto quatro da agenda da reunião anterior – Novo Regimento da Assembleia Municipal –, para ser apreciado no âmbito da segunda reunião da sessão ordinária de Fevereiro.

6. Relatório de actividades de 2013 da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Castelo de Paiva.



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

7. Posição do Município (...) face ao encerramento do posto médico de Sardoura.
8. Despesas de representação dos titulares de cargos dirigentes.
9. Relatório semestral do Plano Saneamento Financeiro – Setembro/2013.
10. Informação da actividade da câmara municipal. Situação financeira.
11. Intervenção do público.

Participaram os membros: António Gouveia Coelho, José Vieira Gonçalves; Manuel António da Rocha Pereira, Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro, José António da Costa Moreira da Rocha, Giselda Martins de Sousa Neves, Ângelo Soares Fernandes, Abel Duarte Barbosa, António da Silva Pinto, Fernando Rodrigues Alves, Cátia Cristina Gomes Rodrigues, Ricardo Jorge Martins Alves; António Pedro Maldonado Martins Carvalho; Maria Alcina Gonçalves Correia; José Duarte Sousa Rocha; Manuel da Costa Moreira da Rocha Correia; Maria Manuela de Sousa Moreira; José Miguel Alves Nogueira, José Manuel Lopes de Almeida, Marta do Rosário Martins Moreira Teixeira; Joaquim Luís Vieira Martins, José António dos Santos Vilela, António Filipe Moura Fernandes, Vítor Manuel Quintas Pinho, Joselina Maria Barbosa Fernandes Casaca, Agostinho Manuel Luís Monteiro, Filipe Miguel de Sousa da Costa.

Da Câmara Municipal (CM) participaram: o presidente, Gonçalo Rocha e os vereadores José Manuel Carvalho, António Rodrigues, Manuel Almeida Junot, Norberto Moreira, Vanessa Pereira e Filipe Valente.

O Presidente da AM declarou aberta a sessão às 20.40h.

O Presidente da AM constituiu a Mesa com a designação do Membro Giselda Martins Sousa Neves para o lugar de 2º. Secretário.

Pediram a suspensão de mandato os Membros Ricardo da Costa Moreira por motivos pessoais pelo período de 5 dias. A AM nada opôs à requerida suspensão e aceitando que, então, em vez daquele, participasse na sessão o substituto José Miguel Alves Nogueira; Carla Margarida Nunes de Freitas Vinagre por motivos de doença. A AM nada opôs à requerida suspensão e aceitando que, então, em vez daquela, participasse na sessão o substituto Filipe Miguel de Sousa da Costa;

Presidente da Mesa informou que tinha havido umas reuniões entre a Mesa e os GMs e que a agenda de trabalhos tinha surgido por sugestões daqueles GMs. Que havia um ponto prévio agendado pela própria Mesa relativo à discussão do Regimento. Que o efeito prático deste ponto seria apenas para se fazer uma ata em vez de duas. Que o Ricardo Jorge tinha sugerido a introdução do Ponto 4 Novo Regimento da AM na ordem de trabalhos, em vez de se fazer uma reunião

extraordinária. Que concordou com esta posição mas a Mesa entendia que deveria haver unanimidade. Questionou a AM se votava a favor do Ponto Prévio.

José Lopes de Almeida referiu que o que tinha percebido era que estavam na continuação de uma sessão ordinária, e o que o Sr. Presidente da Mesa estava a propor era que houvesse um voto contra ao Ponto Prévio, a sessão ordinária parava, interrompia-se, fazia-se uma reunião extraordinária para discutir o Regimento e a sessão ordinária, iria continuar mas não se sabia quando. Solicitou que o esclarecessem porque não estava a perceber bem, porque nunca tinha visto isto em lado nenhum.

Presidente da Mesa esclareceu que a convocatória era muito clara e quanto ao Ponto Prévio ou votavam a favor ou contra. Questionou o líder do GM do PSD se mantinha ou não a proposta da discussão do ponto prévio. Como a resposta foi que iriam votar contra, decidiu que o Ponto Prévio seria retirado.

Ricardo Jorge apresentou uma declaração de voto porque como tinham sugerido a introdução do Ponto Prévio e agora eram os primeiros a votar contra queria dar uma explicação. Que os elementos do PSD tinham votado contra pelo seguinte: Que era verdade que os elementos do GM do PSD tinham sugerido, em reunião realizada com a Mesa, a reintrodução do Ponto. Na base daquela proposta esteve a insistência do Presidente da Mesa para que dessem o aval à aprovação da proposta de Regimento que já tinha apresentado na primeira parte da sessão ordinária, ao que se opuseram. O GM do PSD como demonstração de boa fé e de lealdade para com a comissão que foi aprovada por unanimidade em AM para tratar a matéria do Regimento, entenderam dar abertura e sugerir ao Sr. Presidente da Mesa que tivessem previamente uma reunião com o GM do PS para analisarem o assunto com duas vertentes: a primeira darem sem efeito ou não o trabalho que a comissão tinha feito, até porque faltavam dois elementos do PS e um do PSD; em segundo lugar tinham dado ainda mais abertura sugerindo que partissem, não do actual Regimento mas da proposta da Mesa, como elemento base de trabalho para se preparem então as alterações ou o novo Regimento. Que o Sr. Presidente da Mesa tinha aceitado e tinham tido a reunião com o GM do PS. Que naquela reunião tinham chegado a acordo quanto às duas questões já referidas e desde logo chegaram à conclusão que não tinham tempo suficiente para prepararem uma proposta jurídica e politicamente condigna para apresentarem à votação. Que deram conhecimento disto ao Sr. Presidente da Mesa e só por isso é que mudaram de opinião na sequência da proposta porque aceitariam a introdução do ponto se tivessem chegado a um entendimento total com o GM do PS, e como tal não poderiam dar conclusão àquele trabalho.

Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos da presente sessão por 5 minutos e iria iniciar os trabalhos em sessão extraordinária.

Encerrada a sessão extraordinária, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião da sessão ordinária, para a discussão do resto dos pontos da Ordem de Trabalhos.



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

6. Relatório de actividades de 2013 da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Castelo de Paiva.

Presente o Relatório referente ao ano de 2013 da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Castelo de Paiva.

José Lopes de Almeida referiu que o relatório era um conjunto de mapas que serviam para elaborar um relatório. Sugeriu à Comissão que de futuro tivessem mais cuidado porque se o documento fosse para alguma instituição a Comissão ficava mal representada.

Giselda Neves referiu que em nome da Comissão esclarecia que se ficava mal representada teriam de fazer o reparo à Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco porque era exatamente aquelas relatórios que eram enviados em aplicação informática para responderem. Que o relatório não deixava mal ninguém nem o Concelho, era um relatório que resultava da aplicação nacional e se eventualmente precisassem de dados, seria essencial que convidassem alguém da Comissão para estar presente na AM.

O Presidente da AM referiu que não havendo mais intervenções sobre o documento considerava feito o seu conhecimento pela AM.

7.-Posição do Município (...) face ao encerramento do posto médico de Sardoura.

Presidente da Câmara referiu que o Executivo Municipal sempre esteve contra o encerramento do Posto Médico de Sardoura. Que desde o ano passado que se constatava que o serviço que era prestado era deficitário pela falta de médicos. Que manifestou junto do ACES esta preocupação no sentido em que o serviço melhorasse, mas no final do ano passado foram confrontados com a suspensão do serviço, mas sabiam que face às dificuldades pela falta de médicos seria difícil voltar a reabrir portas do posto médico. Que iniciou conversações e reuniões para pelo menos assegurar alguns serviços de proximidade, mas foi-lhe dito pela Directora do ACES que não havia médico para colocar no Posto de Sardoura e que os utentes teriam de ser distribuídos pelo Centro de Saúde de Castelo de Paiva e Extensão de Saúde de Oliveira do Arda. Que discordava daquela medida mas tinham de aceitar e exigiram que o mobiliário do Posto de Sardoura fosse mantido no local. Que pouco tempo depois foi confrontado com um camião de mudanças, na presença da GNR que tinha sido chamada pela Srª. Directora do ACES para que impusessem a Lei. Que em função do sucedido foi agendada uma manifestação no Porto junto às instalações da ARS Norte, contra o encerramento da Extensão de Saúde e exigiram mais médicos e meios para o Concelho. Que tinham sido convidados para reunir mas foi confrontado com a presença da Srª. Directora do ACES, não aceitou reunir com a presença dela e retirou-se. Que tinha tido indicação do Ministério da Saúde que pretendia manter o encerramento daquela Extensão de Saúde. Que estava preocupado com este encerramento, mas estava ainda mais

preocupado com a falta de médicos no Concelho. Que sabia que a curto prazo teriam 3 médicos que iam para a reforma e que não tinha nenhuma garantia que viessem mais médicos para Castelo de Paiva. Que apesar de poder dar algum apoio, esta questão era da responsabilidade da administração central. Que outro problema que poderia surgir a curto prazo era também a questão dos 2 médicos que já estavam muito próximos da reforma na Extensão de Saúde de Oliveira do Arda. Que face ao comportamento da Srª. Diretora do ACES não estava em condições de continuar a dialogar. Que continuava a dialogar com o Ministério da Saúde, com a ARS Norte, poderiam tratar dos assuntos e já tinha feito uma exposição para a curto prazo ser solucionado o problema de médicos no Concelho.

José Lopes de Almeida referiu que a questão de saúde o preocupava, porque Castelo de Paiva a nível de saúde estava mal, assim como o País em geral. Que ouviu o Sr. Ministro da Saúde dizer que nos próximos 4 ou 5 anos não ia haver médicos de carreira de medicina geral familiar e que ia contratar médicos reformados e estrangeiros. Mas quanto ao que se passou na Extensão de Saúde de Sardoura com a GNR, não acreditava que aquela força policial tivesse sido chamada por causa do Sr. Presidente da CM. Que acreditava que talvez houvesse indicação que poderia haver perturbação da ordem pública quando a mobília fosse retirada. Mas o Sr. Presidente da CM, a bem do povo de Castelo de Paiva, tinha de ultrapassar aquela pequena questão porque o que estava em causa era a saúde da população de Castelo de Paiva. Que a Extensão de Saúde de Sardoura só se justificava se recorressem ao Plano Plurianual da Saúde da Direção Geral de Saúde, que as ARS's eram obrigadas a cumprir. Deu alguns exemplos como era o caso do Plano Nacional de Saúde de Proteção de Idosos, que era preventivo e curativo e implicava que se soubesse quantos idosos havia em Sardoura, com mais de 65 anos de idade. O Plano Nacional de Saúde de Proteção a Grávidas, que implicava que se soubesse quantas grávidas havia, assim como respeitante a crianças, diabéticos, hipertensos e outros grupos de riscos. Que só com estes estudos e com estas fundamentações técnicas, conseguiram reverter a decisão política. Que a crise que existia não era bem de dinheiro mas sim de falta de médicos. Que a preocupação do Sr. Presidente da CM era também a sua e de todos os Membros da AM, mas precisavam de encontrar uma maneira de resolver o problema. Que na sua opinião, não era com manifestações, mesmo que fossem pacíficas, que resolveriam os problemas. Só com uma boa fundamentação técnica que servisse uma boa decisão política conseguiram reabrir o Posto de Sardoura.

José António Rocha apresentou uma proposta do GM do PS, sobre o encerramento da Extensão de Saúde de Sardoura que se transcreve na íntegra:

“Considerando, que todos os cidadãos têm direito à protecção da saúde, sendo este um direito constitucionalmente consagrado;

Considerando que os cuidados de saúde primários devem proporcionar o primeiro nível de contacto do indivíduo, da família e da comunidade, permitindo a aproximação da assistência de saúde o mais perto possível dos



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

locais onde a população vive e trabalha devendo constituir o primeiro elemento de um processo permanente de assistência de saúde;

Considerando ainda o recente encerramento da Extensão de Saúde localizada na vila de Sardoura, numa manifesta falta de respeito para com os cerca de 1600 utentes inscritos neste Posto Médico, que desde o inicio do ano já não estava a funcionar por falta de médico;

Considerando que a Srª. Diretora do ACES ao ordenar a retirada de todo o recheio que se encontrava naquele posto médico, não respeitou o acordo estabelecido em sede do Conselho Municipal de Saúde, não se dignou informar o Presidente da Câmara daquela decisão, chegando ao ponto de solicitar a presença da GNR no local, numa demonstração de afronta gratuita e despropositada em relação ao Poder Local concelhio, utentes e paivenses em geral;

A Assembleia Municipal de Castelo de Paiva, no exercício das suas competências e em plena sintonia com a actuação da Câmara Municipal, reunida em 28 de março de 2014, deliberou:

- 1) *Exigir a manutenção da extensão de saúde de Stª. Maria de Sardoura, enquanto estrutura do Serviço Nacional de Saúde, assegurando assim os necessários cuidados de saúde primários àquela população;*
- 2) *Reclamar a colocação / afectação de mais médicos no concelho por forma a garantir a cobertura de todos os utentes inscritos.*
- 3) *Questionar o Conselho Directivo da ARS do Norte, face ao seu comunicado de 11 de Fevereiro de 2014, no sentido de vir esclarecer, de modo absolutamente claro e inequívoco, os seguintes pontos:
a) qual o sentido, alcance e efeitos práticos para a população paivense da apregoada "reorganização de serviços "de saúde por parte daquele Conselho Directivo?
b) A criação de uma Unidade de Saúde Familiar que contemple as populações de Sardoura e Oliveira do Arda, prometida e assumida por aquele Conselho: i) quando vai entrar em funcionamento? ii) Onde vai funcionar? iii) Em que condições vai funcionar? iv) que modelo de funcionamento vai adoptar?*
- 4) *Lamentar o comportamento assumido em todo este processo por parte da Srª. Diretora do ACES, em particular da decisão de retirada do recheio do posto médico e a insólita chamada da GNR para o local;*
- 5) *Manifestar toda a nossa solidariedade para com a posição assumida pelo Sr Presidente da CM, realçando o empenho demonstrado na inequívoca defesa dos interesses da população afectada com o encerramento daquele posto médico;*
- 6) *Não obstante todos os lamentáveis constrangimentos ocorridos ao longo do processo, solicitar à Câmara Municipal e ao seu Presidente, que se mantenham abertos ao diálogo com a estrutura do Ministério da Saúde,*

na certeza de que os superiores interesses da população se devem sobrepor a todos os demais.

A enviar ao Senhor Ministro da Saúde, Grupos Parlamentares na Assembleia da República, Conselho Directivo da ARS do Norte e órgãos de Comunicação Social.”

Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura referiu a Junta de Freguesia de Sardoura reiterava a sua posição contra o encerramento da Extensão de Saúde da Freguesia porque colocava em causa a normal prestação de cuidados de saúde à população. Que a CM nunca deu as devidas informações ou esclarecimentos à Junta de Freguesia de Sardoura sobre o encerramento da referida Extensão de Saúde. Que em sessões anteriores da AM e da Assembleia de Freguesia tinha questionado o Sr. Presidente da CM se tinha mais informações sobre o possível encerramento, mas nada acrescentou. Que na reunião da Comissão de Saúde em que esteve presente a Diretora do ACES Dr^a. Sandra Rita, foram informados que a Extensão de Saúde de Sardoura, que já tinha encerrado, não reabriria portas. Que apresentou várias propostas, como foi o caso da garantia do transporte pelo Executivo Municipal que asseguraria a deslocação até ao Centro de Saúde de Castelo de Paiva, uma vez que a Freguesia de Sardoura não dispunha de serviço de transportes públicos coletivos, e que o Sr. Presidente da CM tinha respondido que não podia privilegiar positivamente as pessoas da Freguesia de Sardoura. Que em alternativa apontou para a aquisição de uma unidade de saúde móvel que serviria não só a Freguesia de Sardoura mas todo o Concelho. Por último sugeriu também a prestação de cuidados de saúde através de um protocolo directo com a Administração Regional de Saúde, mas infelizmente nenhuma daquelas sugestões foram aceitas. Que a Dr^a. Sandra Rita não se comprometeu com nada, mas no final da reunião solicitou-lhe que mantivesse o diálogo com a Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura. Que no passado mês de Fevereiro informou o Sr. Presidente da CM da retirada do equipamento das instalações da já extinta Extensão de Saúde. Que não sabia se tinha sido a Dr^a. Sandra Rita a chamar a GNR, porque não entendia aquela atitude como uma afronta. Que naquele dia o Executivo Municipal comprometeu-se junto dos populares presentes a realizar uma manifestação enquanto a Junta de Freguesia optou por um abaixo assinado. Ainda naquele dia teve uma reunião com a Dr^a. Sandra Rita que a informou que o Sr. Presidente da CM já tinha conhecimento da decisão do encerramento da Extensão de Saúde desde o inicio de Dezembro conforme deliberação de uma reunião em que ele esteve presente. Que lhe foi garantido ainda que a decisão de encerramento já tinha sido tomada em 2012 e só não tinha vindo a público antes por interesse municipal. Que a manifestação não teve a adesão desejada porque a maioria da população não se revia naquela forma de protesto, mas esteve ao lado de quem se manifestou e ao contrário do Sr. Presidente da CM reuniu com os representantes da ARS Norte e do ACES. Que apresentou de novo a proposta do Executivo da Junta de Freguesia que consistia numa solução para a continuação dos cuidados de saúde



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

na Freguesia, em que a Junta garantia instalações, acarretaria com as despesas de luz, água, limpeza, serviços administrativos e agilizaria para conseguir um enfermeiro e um médico. Que esta proposta seria dirigida à ARS Norte via ACES, mas o único entrave que havia na proposta era o enquadramento do projecto como foi referido pelo Dr. Lopes de Almeida. Que na última reunião da Comissão de Saúde teve conhecimento do requerimento que foi anteriormente apresentado. Que concordava que houvesse uma posição que saísse da Comissão de Saúde, que fosse unânime e deveria ser extensível a todo o Concelho. Que a proposta apresentada anteriormente não fazia referência às propostas da Junta de Freguesia, e não queria que as divergências políticas se sobrepuxessem a este assunto. Por último referiu que a população da Freguesia de Sardoura e perante o encerramento da Extensão de Saúde, ficava debilitada no que respeitava a prestação de cuidados de saúde, e ia obrigar os utentes a custos acrescidos para usufruírem de um direito que era fundamental.

Rocha Pereira referiu que concordava com o que o Membro Lopes de Almeida tinha dito e achava que havia de haver maior esforço no sentido da busca de soluções consensuais, mas a conclusão que tirava da intervenção da Sr^a. Presidente da Junta de Freguesia de Sardoura era manifestamente política. Que na sua opinião a CM tinha revelado uma particular atenção especificamente na área da saúde, apesar dos constrangimentos e das dificuldades que havia. Que não tinha compreendido bem, mas se os utentes de Sardoura foram distribuídos para o Centro de Saúde de Castelo de Paiva e de Oliveira do Arda, quando se colocava a questão dos transportes, deveria ser colocada para os dois lados. Referiu que a CM tinha ultrapassado por imperativo, aquilo que lhe estava conferido em termos legais. A questão que colocava era se o Estado estava a assegurar às populações aquilo a que estava obrigado. Que a CM estava depauperada em termos financeiros, mas tinha avançado com o transporte solidário, tinha feito um esforço financeiro e que isto tinha de ser reconhecido. Que estava convencido que a CM iria honrar o compromisso eleitoral no que respeitava ao cheque dentista. Que achava que era necessário vincar posições firmes, objectivas quer em relação ao Posto de Sardoura e aos demais. Que era ao Estado que competia as primeiras obrigações na área da saúde e à CM competia ser sensível aos problemas e colaborar articuladamente com a Junta de Freguesia e com os demais órgãos. Que quando se tinha colocado a questão da Junta de Freguesia estar a diligenciar no sentido de apresentar propostas concretas que resolvessem o problema, achava que aquele trabalho deveria ser feito conjuntamente com a CM.

José Lopes Almeida referiu que tinha dado uma ajuda à Presidente da Junta de Freguesia de Sardoura de acordo com as normativas da Direção Geral de Saúde para reabrir a Extensão de Saúde de Sardoura, com pareceres técnicos fundamentados que servisse a decisão política correta e adequada. Quanto ao documento da Posição do Município, havia algumas coisas que não entendia e custava-lhe a acreditar que uma Gestora da Saúde tivesse chamado a GNR para

afrontar o Sr. Presidente da CM. Que aquela Senhora provavelmente teria sido induzida em erro por alguém que lhe tivesse dito que poderia haver perturbação da ordem pública. Que a proposta que foi apresentada, julgava que fosse uma proposta de política de saúde para reabrir a Extensão de saúde de Sardoura, mas o que foi apresentado era uma proposta político partidária do PS. Que se queriam uma votação unânime teriam de a ter feito de outra maneira. Que na sua opinião tudo o que era para agredir a Gestora da Saúde deveria ser retirado. Porque as portas deveriam manter-se abertas. Que o ponto 5 realçava a posição louvável do Sr. Presidente da CM, mas também deveria ser realçada a posição da Presidente da Junta de Freguesia de Sardoura porque era a primeira interessada e também tinha lutado para que a Extensão fosse reaberta. No último ponto solicitavam ao Sr. Presidente da CM que mantivesse aberto o diálogo, não entendia muito bem, porque aquele pedido queria dizer que já tinha fechado a porta ou estava para a fechar. Se era a saúde da população de Sardoura que estava em discussão, o Sr. Presidente da CM e a AM deveriam estar abertos ao diálogo. Solicitou ao Sr. Presidente da CM que não fechasse a porta nem a deixasse fechar na defesa dos interesses da população de Santa Maria de Sardoura. Que se estas ressalvas fossem atendidas não teria nenhuma dúvida em votar, ou em alternativa que votassem ponto a ponto. Que se houvesse unanimidade, teria mais interesse e apelou ao GM do PS para que revissem o documento e o adequassem de modo a que pudesse ser aprovado pelo GM do PSD.

José António Rocha referiu que na intervenção anterior quando disse que o documento ignorava a Junta de Freguesia de Sardoura não era verdade porque se referia a poderes locais que era a CM e a Junta de Freguesia. Quanto ao pedido de manter aberto o diálogo com o Ministério, era porque ainda estava aberto e não fechado, e quanto às restantes questões mantinham a proposta.

Pedro Maldonado referiu que também se deveria clarificar que a própria Junta de Freguesia de S. Martinho deveria ser incluída naquela situação, porque a Extensão de Saúde também dizia respeito à população de S. Martinho. As propostas que o Membro Lopes de Almeida apresentou eram propostas do PSD para que o documento tivesse outra projeção e outro peso político. Que as propostas deveriam ser acolhidas porque eram positivas e não tinham intenção política e se assim fosse teriam a votação do GM do PSD.

Presidente da Mesa informou que tinha estado na manifestação como Presidente da AM e que tinha sido recebido pelas entidades. Que a abertura ao diálogo não tinha nada a ver com a agressividade e com a malcriadez. Que se sentiu mal recebido, teve que intervir em defesa do Presidente da CM e disse-lhes que as afirmações que estavam a fazer eram crime e ou as retiravam, ou teriam de as demonstrar noutro lado. Que o que fizeram a Gonçalo Rocha não era razoável. Que a Dr. Sandra Rita maltratou o Presidente da CM de Castelo de Paiva e não negou que tivesse chamado a GNR. Que aquela Senhora deveria ser considerada “persona non grata” em Castelo de Paiva.



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Presidente da CM referiu que não era de plástico e não comia nem aceitava tudo. Que era conhecido por preservar o diálogo com as entidades, mas o que se passou foi gravíssimo. Que quando falou com a Diretora do ACES ao telefone, tinha defendido os interesses das pessoas, e que ela assumiu mas não conseguiu cumprir. Quando chegou ao Posto Médico foi confrontado com a presença da GNR e tinha indicações claras de que ela tinha chamado a Guarda. Que quando chegou à reunião e viu lá aquela Senhora, soube que o estava a afrontar, e disse logo que com ela não tinha condições para reunir em função do que tinha acontecido. Que felizmente aquela Senhora não representava o Ministério da Saúde na sua totalidade e que as portas não estavam fechadas porque continuavam a dialogar com as instâncias do Governo, a ARS do Norte e com o Secretário de Estado da Saúde. Relativamente à posição da Junta de Freguesia de Sardoura, parecia-lhe que algumas questões e afirmações pareciam traduzir o interesse de mandar para cima do Presidente da CM o encerramento do Posto Médico de Sardoura, mas isso não ia permitir. Que em todos os momentos tinha-se debatido pela defesa do Posto Médico de Sardoura. Que a ata que referiu, não tinha a assinatura do Presidente da CM de Castelo de Paiva, era uma forma ardilosa e mal intencionada da própria Administração Regional de Saúde, tentar vincular a CM àquela decisão. Que nunca se vincularia a uma decisão daquela natureza e não permitia que tentassem associar o encerramento daquele Posto Médico ao Presidente da CM. Que a responsabilidade não era da CM mas sim do Ministério da Saúde e não era o Município que ia suportar as responsabilidades do Estado.

Jose Lopes de Almeida referiu que quanto à Senhora Directora do ACES, o Sr. Presidente da CM tinha expressado o seu mau estar na altura própria, disse o que tinha a dizer em defesa da sua honra, mas outra coisa era expressar num documento escrito aquilo que se passou, quando se pretendia reabrir a Extensão de Saúde para bem da população. Que chamava a atenção porque não se podiam fechar portas.

Ricardo Jorge referiu que achava que este assunto era demasiado importante e pensava que iam chegar a um consenso, mas o PS dizia que mantinha a proposta como a apresentou e assim, solicitou um intervalo de 5 minutos. Solicitou ao Presidente da CM e ao GM do PS que se aquela Senhora era parte da solução, o Presidente da CM não deveria fechar a porta e deveria dialogar com ela. Que o Sr. Presidente da CM teria de admitir a hipótese de alguém ter telefonado à Senhora a dizer o que entendesse e se calhar nem teria dito que o Presidente da CM estava lá. Que o GM do PS deveriam pensar que tinham conseguido reverter o encerramento do Tribunal com dados concretos e não com manifestações políticas. Que o Membro Lopes de Almeida tinha feito uma sugestão importantíssima com a apresentação de programas que permitissem o funcionamento dessas unidades com dados dos idosos, das grávidas e dos grupos de risco. Era importantíssimo que Sardoura e S. Martinho tentassem apurar aqueles dados. Que já sabiam que o Governo não olhava a comentários, e ou havia coisas objectivas que provassem que

eles estavam errados, ou eles seguiam em frente e não queriam saber o que eles diziam.

O Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos por 5 minutos.

O Presidente da Mesa reiniciou os trabalhos.

O Presidente da Mesa esclareceu que tinha recebido uma adenda á proposta. Na parte dos considerandos na penúltima linha onde se lia “...*uma demonstração de afronta gratuita e despropositada ao Poder Local Concelhio...*” acrescentaram “..*Câmara Municipal, Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura e Junta de Freguesia de S. Martinho...*” conforme tinha sido sugerido. Assim os considerandos passavam a ter a seguinte redação: “...*Considerando que a Srª. Diretora do ACES ao ordenar a retirada de todo o recheio que se encontrava naquele posto médico, não respeitou o acordo estabelecido em sede do Conselho Municipal de Saúde, não se dignou informar o Presidente da Câmara daquela decisão, chegando ao ponto de solicitar a presença da GNR no local, numa demonstração de afronta gratuita e despropositada em relação ao Poder Local concelhio, Câmara Municipal, Juntas de Freguesia de Santa Maria de Sardoura e de S. Martinho de Sardoura, utentes e paivenses em geral;...*”. Para um melhor esclarecimento passou a ler o que ia submeter à votação:

- “...1) *Exigir a manutenção da extensão de saúde de Stª. Maria de Sardoura, enquanto estrutura do Serviço Nacional de Saúde, assegurando assim os necessários cuidados de saúde primários àquela população;*
- 2) *Reclamar a colocação / afectação de mais médicos no concelho por forma a garantir a cobertura de todos os utentes inscritos.*
- 3) *Questionar o Conselho Directivo da ARS do Norte, face ao seu comunicado de 11 de Fevereiro de 2014, no sentido de vir esclarecer, de modo absolutamente claro e inequívoco, os seguintes pontos:*
 - a) *qual o sentido, alcance e efeitos práticos para a população paivense da apregoada "reorganização de serviços "de saúde por parte daquele Conselho Directivo?*
 - b) *A criação de uma Unidade de Saúde Familiar que contemple as populações de Sardoura e Oliveira do Arda, prometida e assumida por aquele Conselho:*
 - i) *quando vai entrar em funcionamento?*
 - ii) *Onde vai funcionar?*
 - iii) *Em que condições vai funcionar?*
 - iv) *Que modelo de funcionamento vai adoptar?*
- 4) *Lamentar o comportamento assumido em todo este processo por parte da Srª. Diretora do ACES, em particular da decisão de retirada do recheio do posto médico e a insólita chamada da GNR para o local;*



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

- 5) *Manifestar toda a nossa solidariedade para com a posição assumida pelo Sr Presidente da CM, realçando o empenho demonstrado na inequívoca defesa dos interesses da população afectada com o encerramento daquele posto médico;*
- 6) *Não obstante todos os lamentáveis constrangimentos ocorridos ao longo do processo, solicitar à Câmara Municipal e ao seu Presidente, que se mantenham abertos ao diálogo com a estrutura do Ministério da Saúde, na certeza de que os superiores interesses da população se devem sobrepor a todos os demais.*

A enviar ao Senhor Ministro da Saúde, Grupos Parlamentares na Assembleia da República, Conselho Directivo da ARS do Norte e órgãos de Comunicação Social.”

Afonso Mendes substituto do Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho referiu que se sentia triste por ter sido confrontado com o documento da Junta de Freguesia de Sardoura, quando o executivo da Junta de Freguesia de S. Martinho tinha sido convidado para elaborar e analisar em conjunto pelas duas Juntas de Freguesia e nem faziam referência à Freguesia de S. Martinho nem aos 386 utentes daquele posto Médico.

Presidente da Mesa submeteu à votação a proposta da Posição do Município face ao encerramento do posto médico de Sardoura.

A AM deliberou por maioria com 12 abstenções (do GM do PSD) e 15 votos a favor dos restantes membros, aprovar a referida proposta.

Ricardo Jorge apresentou uma declaração de voto e esclareceu que os Membros do GM do PSD abstiveram-se porque em momento algum foi apontado o dedo ao Sr. Presidente da CM pelo Srº. Presidente da Junta de Freguesia de Sardoura. Que não sabiam porque é que o Sr. Presidente da AM aceitou um requerimento e fez a votação de outros assuntos que não Santa Maria de Sardoura, nomeadamente Oliveira do Arda, quando tinha exigido que votassem Sardoura. Por último referiu que teriam votado a favor do ponto 1, do ponto 2 mas neste ponto ressalvavam que quem decidia e distribuía os médicos era a Srª. Diretora do ACES, que teriam votado a favor do ponto 3, mas que teriam substituído populações de Oliveira do Arda e Sardoura, por populações do Couto Mineiro do Pejão, Raiva, Pedorido e Paraíso, e populações de Santa Maria de Sardoura e de S. Martinho, e que teriam votado favoravelmente também o ponto 6. Que votariam contra os outros dois pontos por entenderem que se tratava de matéria meramente pessoal e de natureza política que em nada beneficiava a resolução dos assuntos a bem dos interesses dos Paivenses e de Castelo de Paiva.

8. Despesas de representação dos titulares de cargos dirigentes.

Presente uma informação dos serviços que se dá aqui como integralmente reproduzida e fica arquivada na pasta anexa a esta ata.

Presidente da CM esclareceu que o que estava em causa era a atribuição do pagamento de despesas aos titulares dos cargos dirigentes. Que com a entrada em vigor da nova Lei passou a ser decisão da CM e da AM a sua atribuição.

Ricardo Jorge questionou se a proposta tinha cobertura legal e regulamentar.

Presidente da CM esclareceu que tinha cobertura legal senão não tinha sido aprovada em reunião de CM.

Colocada à votação a AM deliberou por maioria, com 3 abstenções (dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Fornos, Sardoura e União de Freguesias de Sobrado e Bairros) e 24 votos a favor dos restantes membros, aprovar as referidas despesas de representação.

9. Relatório semestral do Plano de Saneamento Financeiro – Setembro/2013.

Presidente da CM referiu que basicamente o que o relatório traduzia era que o endividamento líquido tinha sido cumprido largamente. Que em termos de endividamento líquido tinham uma previsão de 11.713.689,00€ e na realidade conseguiram atingir a meta de 8.059.899,00€. Que em termos de dívida de médio e longo prazo tinham a previsão de 12.696.187,00€ e conseguiram uma redução para 12.305.099,00€. Que este relatório traduzia uma realidade até 30 de Setembro, mas os dados que considerava mais importantes serão produzidos em 31 de dezembro, e em abril teriam outro relatório.

Ricardo Jorge referiu que era um pouco estranho que estivessem a apreciar um relatório de Setembro, quando já havia outro com data de Dezembro. Que na parte final do relatório constava que tinham sido utilizados 1.300.000,00€ do empréstimo de saneamento que não estava previsto utilizar e que segundo o Vereador José Manuel Carvalho foi para um conjunto de investimentos. Que pela cronologia tinham sido utilizados nos dois meses anteriores às eleições. Que era legítimo usar o dinheiro, mas o que não tinha sido legítimo era terem chamado mentiroso ao Dr. Norberto Moreira quando naquela altura tinha dito precisamente aquilo. Questionou o Sr. Presidente da CM se confirmava as afirmações feitas pelo Vereador José Manuel Carvalho que os 1.300.000,00€ teriam sido para um conjunto de investimentos? Que também queria que o esclarecessem sobre a contabilidade analítica, porque dizia no relatório que não estava implementado devido à falta de recursos humanos no Município com competência específica na área. Que achava estranho porque há 3 anos quando foi nomeada a Chefe de Divisão da área financeira, um dos argumentos apresentados era para que a CM tivesse contabilidade analítica. Se durante este tempo todo que passou nunca houve, e agora vinha dizer que não tinha funcionários com competência específica para a tarefa, e então, ou a funcionários já não estava na CM, ou estava e não trabalhava, ou então as coisas não batiam certo. Que nunca ninguém tinha falado da grande vantagem que



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

era apontada pela equipa que tinha feito o relatório, quando se referiam a dois pontos para a redução do valor de endividamento, a diminuição de 40% face ao previsto no Plano de Saneamento Financeiro em relação aos juros, em virtude da quebra significativa das taxas euribor. Que havia dados positivos, mas não deviam omitir que havia dados que não dependiam da CM. Que outro dado que era sempre ignorado porque também não dependia da CM, era que havia uma melhoria da situação financeira, nomeadamente o aumento das transferências correntes do FEF. Que também queria ser esclarecido porque não foi feita a amortização extraordinária em 2013.

Presidente da Mesa esclareceu que quanto ao atraso no agendamento no que dizia respeito à AM não estavam em funções em Setembro.

Filipe Costa referiu que pelo que tinha apreciado a gestão do Executivo era competente e responsável apesar de estarem condicionados pelas medidas do Orçamento de Estado. Que era uma gestão de rigor, de proporcionalidade e também ambiciosa. Que se verificava que os valores das disponibilidades eram mais do que suficientes para pagar a totalidade das dívidas a curto prazo. Que apesar das medidas troikianas que o governo tinha vindo a tomar, a CM não deixou de investir nas áreas de maior relevância para a satisfação das necessidades dos Paivenses. Que continuavam a apresentar um prazo médio de pagamentos muito abaixo dos 77 dias que se verificaram em 2011. Que podiam observar que entre Dezembro de 2012 e 30 de Setembro de 2013 o valor de endividamento teve uma diminuição de 736.343,00€, que este valor estava abaixo do valor previsto no Plano de Saneamento Financeiro e que este facto demonstrava que este esforço do Executivo tinha sido atingido. Que também se verificava que o valor do endividamento de médio e longo prazo continuava inferior ao previsto no Plano de saneamento Financeiro em cerca de 391.088,00€. Na sua opinião não tinha dúvidas que o Executivo tinha tomado as medidas necessárias e fundamentais ao equilíbrio e legalidade das finanças públicas, que apresentavam indicadores económico financeiras que estavam positivamente acima de qualquer expectativa, quer no cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano de Saneamento Financeiro quer nas intervenções diárias nas medidas que adotaram relativamente a todos os municípios.

Presidente da CM esclareceu que relativamente às amortizações o relatório incidia até Setembro de 2013, mas deveriam aguardar pelo próximo relatório. Quanto aos investimentos, era natural que fossem feitos, porque o Plano de Saneamento Financeiro que tinha sido aprovado previa a realização dos mesmos, e não tinham a ver com obras da campanha eleitoral mas sim com as obras decorrentes do Plano Financeiro. Que as metas estavam a ser alcançadas e realçou a não utilização de 1.000.000,00€. Que em termos de redução de dívida global, desde que entraram e até ao final do ano, estavam a falar de mais de 3.700.000,00€.

Ricardo Jorge referiu que se 1.300.00,00€ foi para investimento, questionou porque é que formalmente no Plano de Saneamento Financeiro constava que a utilização do

empréstimo do Saneamento Financeiro naquele montante foi para reprogramação da dívida a curto prazo e não dizia que tinha sido para investimento?

Presidente da CM esclareceu que tinha a ver com a reprogramação mas também tinha a ver com um conjunto de investimentos que estavam previstos no Plano e que era uma consequência lógica do cumprimento do mesmo.

10. Informação da actividade da Câmara Municipal. Situação financeira.

Presente o ofício 701 de 14.02.2014, do Presidente da Câmara, contendo a informação da actividade da Câmara Municipal, bem como uma informação da situação financeira datada de 14 de Fevereiro de 2014, e de acordo com o Mapa dos Encargos Assumidos e Não Pagos, a dívida referente a fornecedores é nessa data de 634.626,78 (seiscentos e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e seis euros e setenta e oito cêntimos) e do Resumo Diário de Tesouraria, de 13.02.2014, com o total de disponibilidades cujo saldo totaliza o valor de 2.478.521,71 (dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte e um euros e setenta e um cêntimos), sendo estes documentos depois de apreciados arquivados na pasta anexa a esta acta.

Marta Teixeira questionou se havia atas das reuniões de trabalho realizadas com o Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional Dr. Castro Almeida, com o Senhor António Ramalho, Presidente do Concelho de Administração da E.P. Estradas de Portugal e se era possível facultá-las.

Presidente da CM esclareceu que não havia atas, mas não tinha problemas nenhum em dar conhecimento dos assuntos. Que aquelas reuniões tinham a ver com as questões das acessibilidades e de as incluir na listagem de prioridades para o próximo Quadro Comunitário. Que o Senhor Secretário de Estado tinha mostrado empenho, interesse e disponibilidade no sentido de que Bruxelas concedesse a oportunidade nos investimentos de proximidade e de pequenas ligações, e que viesse a incluir os dois traçados, o IC35 e a conclusão da Variante à EN 222 na ligação à A32. Com as Estradas de Portugal manifestou as mesmas preocupações mas sobretudo uma que era que as Estradas de Portugal avançassem rapidamente com o projecto de ligação da Póvoa a Canedo, porque sem projecto e sem avaliação de custos era difícil incluí-lo num Quadro Comunitário.

Presidente da Mesa referiu que todos refletissem porque tinham uma função importante a desempenhar e que a Mesa iria cumprir o que lhe competia cumprir. Que este ano comemorava-se o 40º. Aniversário da revolução do 25 de Abril. Que estavam a viver um momento muito grave, com o empobrecimento, as reformas, os velhos cada vez mais velhos, não haver trabalho para os jovens, não haver sequer crianças, e isto sim eram dramas. Que gostava que dessem sugestões para as iniciativas da comemoração da revolução dos cravos, em Castelo de Paiva. Que ia conversar com a CM para se programar alguma coisa. Que a Associação do 25 de Abril ofereceu-se para vir a Castelo de Paiva e queriam saber qual era o programa da comemoração do 25 de Abril. Fez um apelo para que todos os membros da AM,



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

inclusive o público, dessem sugestões para as comemorações dos 40 anos do 25 de Abril, porque não ia reunir com ninguém por causa do 25 de Abril. Que não ia gastar mais energia nem tempo com reuniões enquanto as coisas não estivessem claras, porque tinha gasto tempo e tinha andado muitos quilómetros por causa do Regimento. Que se entendessem por bem dar sugestões, aceitava-as, mas promover reuniões só aquelas que fosse obrigado. Que a AM era um órgão e tinha as suas competências na Lei assim como a Mesa, e depois poderia haver conferencia de líderes que eram para aconselhar a Mesa e não para a aprisionar ou mete-la em gaiola.

11. Intervenção do público.

Paulo Teixeira, residente em Sardoura, começou por referir que relativamente ao tema da saúde, quando o Executivo tomou posse, numa das reuniões da CM saudou a presença da Vereadora Judite Quintas, porque tinham a possibilidade de terem nestes momentos difíceis da saúde, um interlocutor sério, com conhecimento e no dia a dia a trabalhar naquela área, e lamentou a sua saída do Executivo Municipal. Que a intervenção do Dr. Rocha Pereira tinha sido importante quando se referiu à Comissão local de saúde, que pensava que não era só naquela comissão, porque havia outras que a AM tinha constituído, mas tinham Membros que já nem faziam parte da AM. Que não sabia se aquela Comissão, que tinha reunido nas datas que foram referidas era legítima porque não tinha representantes da AM, e deixava este alerta ao Presidente da AM. Que gostava de saber se o equipamento que tinha saído da extensão de Saúde de Sardoura ainda se encontrava em Castelo de Paiva. Que em relação ao processo da Marmoiral era certo que tinham tido uma primeira decisão. Que aquele processo passava os 4 milhões de euros, que toda a gente sabia que o seu Executivo tinha sido vítima porque disseram que a obra estava embargada, mas tinha ficado provado na sentença que não era assim. Que o Sr. Presidente da CM tinha dito por diversas vezes que a dívida que lhe deixaram era X, mas que ainda havia mais 4 milhões de euros. Solicitou ao Sr. Presidente da AM que pedisse à CM o despacho de primeira instância para que fosse distribuído pelos líderes dos GMs. Que lamentava tudo o que se tinha dito sobre este processo, sabia que era uma primeira vitória mas desejava que o resultado final fosse favorável ao Executivo Municipal. Questionou o Sr. Presidente da AM sobre uma nota que tinha visto na internet do advogado Dr., João Peres que dizia o seguinte: “...ontem na CM de Castelo de Paiva o Presidente estava a ser ouvido como testemunha na fase de defesa de um processo disciplinar de que era participante. A determinada altura decidiu que não responderia a determinadas perguntas. Não contente com isso de seguida agarrando no ombro do advogado que o instava determinou: o senhor ponha-se lá fora, na minha casa mando eu...” Que queria saber, porque nunca tinha visto nenhum desmentido sobre isto, o que é que se que tinha passado efectivamente, e entregou à Mesa uma cópia daquela nota. Que as pavimentações feitas na Rua Strecht de Vasconcelos em frente à Escola Secundária e nomeadamente a que vem

do Café Gaio para a Junta de Freguesia de S. Martinho, o alcatrão estava bastante danificado. Gostava de saber o que se tinha passado. Questionou o Sr. Presidente da AM se era verdade que no processo 135/13 a decorrer no Tribunal de Castelo de Paiva e referente à expropriação da Parcela de terreno junto ao largo de Nª. Senhora das Amoras, se a CM tinha passado alguma procuração a um familiar direto do Sr. Presidente da AM e se por sua vez aquele familiar tinha substabelecido numa sociedade de advogados na qual o Sr. Presidente da AM era sócio? Que pessoalmente não acreditava porque o Sr. Presidente da AM tinha dito várias vezes que só tinha uma palavra, tinha-a mantido ao longo dos anos e tinha sido coerente, pois há alguns anos o Sr. Presidente da AM tinha afirmado através de uma carta publicada em vários órgãos de comunicação social a seguinte frase: "... vivo e viverei da minha profissão, da política e dos cargos públicos nunca recebi nada e nada quero... ". Quanto à obra no largo do Lugar de Serradelo parte do terreno que a CM intervencionou era da pertença da Junta de Freguesia de Raiva e a outra parte era pertença do Sr. Tertuliano Martins Alves. Que não tinha visto nenhuma deliberação de aquisição daqueles terrenos quer por parte da Junta de Freguesia ou da CM. Que gostava de saber como tinha sido adquirido aquele terreno privado?

José Nunes, residente em Gração começou por referir que tinha lido a convocatória e ouviu várias vezes o Sr. Presidente da AM falar em votação para a Posição do Município. Que tinha ficado surpreendido quando apareceu uma proposta do GM do PS. Que queria saber se a Posição era do Município, e se assim fosse porque não tinha sido aprovada pelo Executivo? Que estava preocupado porque para Abril fazia 40 anos a revolução do 25 de Abril e notava que os ecos da liberdade estavam a perder-se em Castelo de Paiva. Que o 25 de Abril tinha sido feito graças aos militares de Abril, aos combatentes do ultramar, àqueles que sofreram e aos que estavam preparados para partir.

Presidente da Mesa interrompeu para lhe dizer que deveria restringir a sua intervenção aos interesses do Município ou pedir esclarecimentos.

José Nunes continuou referindo que ia falar enquanto estivesse o Regimento em vigor, porque tinha medo que o novo Regimento o proibisse de falar. Que se tinham realizado duas sessões da AM muito agitadas. Que a primeira foi importante mas a oposição tinha-a abandonado e a segunda foi tão agitada que ainda não tinha acabado. Mas o que era certo era que os partidos da oposição e os jornais nada publicaram fazendo de conta que nada tinha acontecido. Mas honra fosse feita à Rádio Paivense pelas notícias dos acontecimentos, porque senão ninguém sabia de nada. Referiu que enquanto tivesse vida e saúde iria lutar por Castelo de Paiva e pela liberdade. Que era fundamental que os membros da oposição tivessem consciência, porque tinham grandes responsabilidades para com o povo que lhe tinham confiado o voto. Que foram eleitos não por vaidade, mas sim pelo progresso e desenvolvimento do Concelho, Freguesias e bem estar de Castelo de Paiva. Que uma oposição forte e responsável era tão importante como os que estavam no poder. Que a crítica era sempre frutuosa e não destruidora. Os que estavam no poder



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

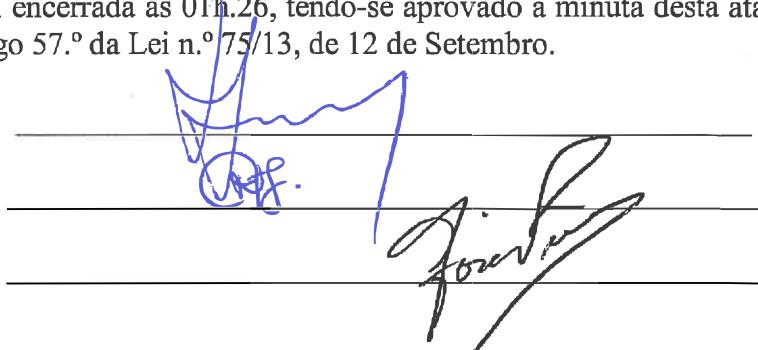
pensavam que os que não eram por eles faziam sempre critica destruidora. Os comentários da oposição eram sempre saudáveis pois faziam alertar os que estavam no poder a pensarem que havia outros cérebros na retaguarda a analisarem o seu trabalho, organização, dinamismo e honestidade. Que a oposição deveria dar alternativas, porque tinha-se discutido a saúde em Castelo de Paiva e nem sequer foi por unanimidade. Por último deu os parabéns à Junta de Freguesia de S. Martinho pela limpeza que tinha sido efectuada naquela Freguesia. Que por pressões de alguns paivenses a empresa Auto Estradas do Douro Litoral abandonou a sede que tinha em Castelo de Paiva e foi para Cascais.

Presidente da AM esclareceu que quanto à nota da internet do advogado não tinha nenhum comentário a fazer. Quanto à questão se algum familiar tinha alguma procuração, não fazia a mínima ideia, porque estava integrado numa sociedade de advogados e não sabia os processos que lá havia. Que não conhecia nenhum impedimento para que a sua filha não exercesse a sua profissão livremente em Castelo de Paiva ou noutra parte do Mundo. Não fazia ideia a que processo se referiam, se havia procuração ou não, não tinha de saber e nem se ia meter nisso.

Presidente da CM esclareceu que sobre a questão da Vereadora Judite Quintas realçava o papel importante que ela tinha desempenhado nas suas funções como Vereadora na CM, e sobretudo no âmbito da questão da saúde. Realçava o seu empenho, competência, lealdade, credibilidade e qualidade que conferia ao órgão Municipal. Que sentia orgulho e honra por a ter na sua equipa no segundo mandato. Que a Dr^a. Judite Quintas tinha um cargo de responsabilidade no âmbito das funções que exercia no Hospital Santos Silva, mas que continuava a estar disponível para colaborar mesmo no período em que decorria a sua suspensão de mandato. Quanto à questão do processo do Marmoiral, congratulava-se com aquela decisão sob o ponto de vista de interesse municipal e o risco que poderia representar para o Município e que iria aguardar se haveria ou não recurso sobre a referida decisão. Sobre a questão urbanística não ia fazer comentários porque julgava que a imagem pública que o prédio tinha na Vila por si só já dava uma explicação cabal daquilo que era a opinião das pessoas. Quanto à questão do advogado não ia comentar aquelas balelas porque não tinha tempo nem paciência. Que de facto era um processo disciplinar que estava a decorrer os seus termos na CM. Referiu que não era de plástico, tinha posição e tinha firmeza nas suas convicções, às vezes podia não parecer, mas quando era preciso tinha fibra, e não estava a dizer isto do ponto de vista da agressão física, porque não era a sua maneira de ser nem de estar, mas se tivesse que erguer a voz a alguém, sabia ergue-la quando era preciso e não tinha medo disso. Que não dava valor ao que estava escrito, aos interesses e às motivações que provavelmente teriam em divulgar uma situação daquela natureza e se era verdadeira ou falsa nem sequer ia questionar isso. Que o processo estava a decorrer os seus termos e esperava a curto prazo ter uma decisão do processo. Quanto à questão das pavimentações de facto tinha havido deficiências na execução da obra, por força de um problema que tinha havido na central de betuminoso e que

o empreiteiro já tinha assumido as responsabilidades e ia fazer as reparações dentro de pouco tempo. Sobre a questão dos advogados não tinha ideia qual era o advogado que estava a representar aquele processo, mas poderia analisar para ver se havia incompatibilidade. Quanto à questão do terreno em Serradêlo, tinha sido objecto de expropriação, e assim que tiveram indicações dos serviços demoliram uma casa que envergonhava a população de Serradêlo. Esperava a curto prazo fazer uma intervenção de melhoria naquele espaço.

A sessão foi encerrada às 01h.26, tendo-se aprovado a minuta desta ata, nos termos do nº. 3 artigo 57.º da Lei nº 75/13, de 12 de Setembro.



A handwritten signature and initials are written over three horizontal lines. The signature is in black ink and appears to read 'José'. Above the signature, there is a blue ink mark that looks like a stylized 'J' or a signature, followed by a blue circle containing the initials 'J.P.'.